SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 27 de Setembro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2329

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2019 – CMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019/SRP
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de água mineral e gás liquefeito do petróleo (GLP) para suprir às necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA.

No corrente dia de 25 de setembro de 2019, às 08h:43min fora protocolado, junto ao setor de Licitação da Câmara Municipal, pedido de impugnação aos termos do edital do processo acima ementado, registre-se que a peça apresentada pela empresa ASD BARBOSA DISTRIBUIDORA EIRELI, foi protocolada dentro do prazo legal estabelecido pela legislação vigente, confirmado pelo instrumento de Edital que regulamenta o certame, pelo que se afere a sua plena tempestividade, sendo analisado os pontos pugnados a seguir.

SINTESE DOS FATOS ARTICULADOS PELA IMPUGNANTE
Argumenta a empresa impugnante que o edital de convocação deve ser alterado para inserir no rol de documentos para habilitação técnica o Certificado de Autorização – Ponto de Revenda de GLP, emitido pela Agencia Nacional do Petróleo – ANP, fundamento que, por força da Lei 9478/97 e da Resolução ANP nº51/2016, qualquer empresa que se dedique a revender GLP está obrigada a ter a referida autorização para exercer tal atividade.

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Requer a inclusão do Certificado de autorização – Ponto de Revenda de GLP, como requisito que habilitação para os licitantes interessados neste certame.

DO MÉRITO
Adentrando ao mérito da presente impugnação, cabe reconhecer que assiste razão à impugnante quando afirma que o Certificado de Revenda de GLP, emitido pela Agência Nacional do Petróleo, é documento necessário para o exercício da atividade relacionado ao item 4 do presente edital.
De fato, a legislação pátria prevê que somente podem revender GLP as empresas que possuem a autorização de revenda outorgada pela ANP, nos termos do Art. 3º da Resolução 51/ 2016, vejamos:

Art. 3º A atividade de revenda de GLP somente poderá ser exercida por pessoa jurídica constituída sob as leis brasileiras que:
I -possuir autorização de revenda de GLP outorgada pela ANP; e
II -atender, em caráter permanente, ao disposto nesta Resolução.
Diante do exposto, temos que o referido documento é essencial e necessário para o exercício da atividade e sem o qual nenhuma pessoa jurídica, ainda que legalmente constituída, poderá comercializar GLP.
Logo, temos que assiste razão ao impugnante e que será necessária a inclusão da referida exigência para que o presente cumpra os princípios da legalidade e da isonomia, ressaltando que tal alteração é necessária, também para que se garanta a melhor contratação para o poder público.
Resta agora, analisar a questão da necessidade de adiamento da sessão. Nos termos do §4º do Art. 21 da Lei 8666/93, temos que quando os editais são alterados é necessária a republicação do mesmo, com a devolução do prazo, exceto quando **inquestionavelmente,** a alteração não alterar a formulação das propostas.
Art. 21. Os avisos contendo os resumos dos editais das concorrências, das tomadas de preços, dos concursos e dos leilões, embora realizados no local da repartição interessada, deverão ser publicados com antecedência, no mínimo, por uma vez:
(...)
§ 4o Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
A presente alteração, não tem o condão de alterar a formulação da proposta, em nada interfere na elaboração dos preços. Por outro lado, temos que o documento que será exigido como requisito de habilitação para as empresas interessadas, é um documento que as mesmas já possuem, uma vez que se trata de pré-requisito para o exercício da atividade e sem o qual a empresa jamais poderá revender o GLP.
Logo, é cristalino o entendimento de que a inclusão de tal documento no rol de documentos habilitatórios não trará qualquer prejuízo ou dificuldade às empresas do ramo, não cerceará a concorrência e não ensejará qualquer alteração na formulação da proposta, enquadrando-se como a exceção do §4º do Art. 21 da Lei 8666/93, não levará ao adiamento do certame.
ADMINISTRATIVO. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. LEGALIDADE DAS CLÁUSULAS. AUSÊNCIA DE VIOLAÇÃO À AMPLA COMPETIÇÃO. CRITÉRIOS PROPORCIONAIS E ADEQUADOS. CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL. ALTERAÇÃO DO EDITAL QUE NÃO AFETA A FORMULAÇÃO DAS PROPOSTAS. NOVA PUBLICAÇÃO DESNECESSIDADE. DENEGAÇÃO DA SEGURANÇA. I. Há de ser denegada a segurança quando, examinado detidamente o edital, chega-se à conclusão de que não houve qualquer ilegalidade na elaboração de suas cláusulas. II. Não há que se falar em violação do princípio da ampla competição quando as cláusulas editalícias preservam critérios proporcionais e adequados para a aferição da capacitação técnico-operacional dos licitantes, preservando, desta feita, a finalidade

precípua da licitação. III. Qualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inqüestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas - circunstância dos autos. IV. Segurança denegada. (TJ-MA - MS: 32322005 MA, Relator: ANTONIO GUERREIRO JÚNIOR, Data de Julgamento: 14/04/2008, SAO LUIS)

CONCLUSÕES
Pelo exposto, em face de IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, apresentado pela Empresa A S D DISTRIBUIDORA BARBOSA EIRELI, tem-se por bem receber a peça, e julgá-la PROCEDENTE para a inclusão da exigência de Certificado de Posto Revendedor de GLP da ANP.
Diante da impugnação acatada, o edital passa a ter a seguinte redação:
59.3 Relativa à Qualificação Técnica:
[...]
d) Certificado de Ponto Revendedor de GLP, emitido pela Agência Nacional do Petróleo.

Ademais, insta informar que conforme legislação pátria que rege as licitações e bem como os itens impugnados em nada afetam a formulação das propostas, não se devolverá o prazo, mantendo assim no original todos os demais termos, em especial a data e horário da abertura, decisão essa em conformidade com o §4º do Artigo 21 da Lei nº. 8.666/1993.

Canaã dos Carajás – PA 26 de Setembro de 2019.

OSEIAS LIMA DA FONSECA
Pregoeiro
Portaria nº 028/2019

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:515F8DA2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Na presente data, perante à Mesa Diretora, toma posse no cargo de Vereador, o senhor ROVER KEMMER XAVIER E SILVA, como 1º Suplente da Coligação do PR/PHS/PPS/DEM, conforme o Decreto Legislativo nº 002/2019 que extingue o mandato do então Vereador Manoel Dantas Vieira, e conforme o Art. nº 23, V, da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, tendo sido prestado o compromisso de exatidão no cumprimento dos deveres, bem como estrita observância às normas vigentes.
Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo para assinatura da Senhora Franceane Jardina de Vasconcelos, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre e do Senhor Rover Kemmer Xavier e Silva, Vereador empossado.

Monte Alegre, 24 de setembro de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

ROVER KEMMER XAVIER E SILVA
Vereador Empossado

Publicado por:
Luana Costa dos Santos
Código Identificador:48AB29CB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 066/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR FRANCISCO LOPES DA SILVA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Ofício Nº 032/2019-CMP/GB, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **FRANCISCO LOPES DA SILVA**, para participar de reuniões na Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, no Gabinete do Deputado Estadual Antônio Tonheiro e na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, na cidade de Belém, com saída dia 25/09/2019 e retorno previsto para o dia 27/09/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 18 de Setembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:D271746B

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 067/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTONIO AILTON DIAS MENDES DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memo Nº 08/2019-GB/CMP, subscrito pelo Vereador citado na Ementa,

R E S O L V E:

I - Designar o Vereador **ANTONIO AILTON DIAS MENDES**, para participar de reuniões no Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, no escritório de representação Parlamentar do Deputado Federal Nilson Pinto, na cidade de Belém, com saída dia 25/09/2019 e retorno previsto para o dia 26/09/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 18 de Setembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:537A0661

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 068/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR RONALDO MOREIRA VACONCELOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 025/2019-GB/PRES, subscrito pela chefia de gabinete desta Casa.

R E S O L V E:

I - Designar o servidor **RONALDO MOREIRA VASCONCELOS**, para conduzir o veículo desta Casa, afim de entregar documentos da Câmara Municipal de Paragominas na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, com saída no dia 23/09/2019 e retorno previsto para o mesmo dia.

II - Determinar ao setor competente, o pagamento de 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 23 de Setembro de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:CA927A06

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

CAMARA MUNICIPAL DE PRAINHA
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001, DE 2019

Emenda à Lei Orgânica Nº 001, de 2019

Acrescenta o Parágrafo Único ao Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Prainha.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha, nos termos do § 2º do art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Prainha:
Art. 1º O art. 56 da Lei orgânica Municipal de Prainha passa a vigorar com o seguinte Parágrafo Único:
Art. 56 - Ao Poder Legislativo é assegurada a autonomia financeira e administrativa, e sua proposta orçamentária será elaborada dentro do percentual das **receitas correntes do Município**, a ser fixado na lei de diretrizes orçamentárias, observados os limites impostos pela Constituição Federal.
§1º.....
§2º.....
§3º.....
§4º.....
§5º.....
§6º.....
§7º.....
§8º.....
§10º.....
§11º.....
Parágrafo Único – Fica estipulado ao município repassar à Câmara Municipal, até o dia 20 de cada mês, os recursos correspondentes às dotações orçamentárias, compreendidos os créditos suplementares e especiais, conforme o art. **168** da Constituição Federal, relativos ao seu duodécimo, cuja base de cálculo é composta pelas seguistes receitas:
a) Receita Tributária:
1. IPTU – Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
2. IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte;
3. ITBI – Imposto sobre a Transmissão de Bens Inter vivos;
4. ISS – Imposto sobre Serviços;
5. Taxas;
6. Contribuição de Melhorias;
7. Juros e Multas da Receita Tributária;
8. Receita da Dívida Ativa Tributária;
10. COSIP – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública.
b) Transferências da União:
1. FPM – Fundo de Participação dos Municípios;
2. ITR – Imposto Territorial Rural;
3. IOF – Imposto sobre Operações Financeiras;
4. ICMS Desoneração (Lei Complementar 87/96)
5. CIDE – Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico.
c) Transferência dos Estados:
1. ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços;
2. IPVA – Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;
3. IPI EXPORTAÇÃO – Imposto sobre Produtos Industrializados.
Art. 2º. Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.
Prainha, 17 de setembro de 2019
Mesa Diretora da Câmara Municipal de Prainha

VEREADOR EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Presidente,

VEREADOR AGNALDO TELES MAGNO
1º Secretário,

VEREADOR JUSCELINO MACEDO DE CARVALHO
2º Secretário.

Redação Anterior
Art. 56

Art. 56 - Ao Poder Legislativo é assegurada a autonomia financeira e administrativa, e sua proposta orçamentária será elaborada dentro do percentual das receitas correntes do Município, a ser fixado na lei de diretrizes orçamentárias, observados os limites impostos pela Constituição Federal.
§ 1º. A Câmara Municipal não gastará mais de 70% (setenta por cento) de sua despesa total com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio dos Vereadores.
§ 2º. Constitui crime de responsabilidade do Presidente da Câmara Municipal o desrespeito ao § 1º deste artigo.
§ 3º- A sessão legislativa ordinária não será interrompida sem a deliberação dos projetos de lei de diretrizes orçamentárias e orçamento anual.
§ 4º- As sessões da Câmara realizadas fora do recinto destinado ao seu funcionamento, são consideradas nulas, com exceção das sessões solenes e nos casos previstos no § 1º deste artigo e em forma de Câmara Itinerante.
§ 5º- Comprovada a impossibilidade de acesso àquele recinto ou outra causa que impeça a sua utilização, poderão ser realizadas sessões em outro local, por decisão do Presidente da Câmara.
§ 6º- As sessões solenes poderão ser realizadas fora do recinto da Câmara e as itinerantes de acordo com a necessidade em regiões polo do Município.
§ 7º- As sessões serão públicas, salvo deliberação em contrário de dois terços dos Vereadores, adotada em razão de motivo relevante.
§ 8º- As sessões somente poderão ser abertas com a presença de, no mínimo cinquenta por cento mais um dos membros da Câmara.
§ 10 Considerar-se-á presente à sessão o Vereador que assinar o livro de presença até o início da Ordem do Dia, participar dos trabalhos do Plenário, e das votações.

§ 11- As deliberações da Câmara serão tomadas por maioria de voto, presente a maioria de seus membros, salvo disposição em contrário constante na Constituição Federal e nesta Lei Orgânica.

Publicado por:
Darlen Miranda da Rocha
Código Identificador:486789C3

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO PREGÃO DESERTO

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00009. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KGS (GÁS DE COZINHA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, EM VIRTUDE DO PROCESSO N° 9/20109-00008 TER DADO DESERTO**. Conforme a sua descrição editalícia, com abertura dia 26 de setembro de 2019, às 09:00 horas na sala de Licitação na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, foi declarada DESERTA pela pregoeira e demais equipe de apoio, motivo que não houve comparecimento de interessados a participar do PREGÃO, sendo assim será aberta uma nova licitação com o mesmo termo de referência e mesmos valores.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:1BA3E093

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

CAMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA
RESUMO DE EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPUCAIA – PA.
ÓRGÃO: *Câmara Municipal de Sapucaia - Pará*
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 001/CMS/2019
OBJETO*: Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa(s) jurídica(s) habilitada(s) para fornecer MATERIAIS DE CONSUMO (GENEROS ALIMENTICIOS E DE LIMPEZA), destinados à Câmara Municipal de Sapucaia - Pará.*
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros*: 09/10/2019.*
HORA *e* ***LOCAL****: 15h (Quinze horas), na Sala de Licitações da Câmara Municipal de Sapucaia, situada á Rua dos Eucaliptos, nº 155, Centro.*
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h às 11h, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Câmara Municipal, situada no endereço acima.
Outras informações na Sala de Licitações.

Sapucaia – PA, 24 de setembro de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Nunes da Luz
Código Identificador:2431BE47

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Vigésima Sexta Sessão Extraordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao senhor secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Jaques Salvelina Cantanhede; José Roberto Teixeira Pereira; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausentes: Edelton Régio Pereira de Araújo e José Rosa da Silva.** O Presidente solicitou à vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa que fizesse a leitura de um trecho de Salmo da Bíblia e a oração "Pai nosso". O vereador Amilton Pereira da Cunha fez requerimento ao Presidente no sentido de que fosse submetida à apreciação do plenário a possibilidade de uso da tribuna popular nesta sessão, apesar de a mesma ser extraordinária. O Presidente atendeu prontamente à solicitação e o plenário aprovou-a por unanimidade. Após isto, ordenou à servidora Rozania Pinto Lima que procedesse à leitura da matéria: - Leitura do Parecer Conjunto, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o Projeto de Lei número vinte e dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de sua propriedade à Associação dos Ciclistas de Xinguara e dá outras providências correlatas"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. - Leitura do Parecer Conjunto, favorável com emendas, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio sobre o Projeto de Lei número vinte e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a regularização fundiária do projeto de assentamento denominado "Projeto Casulo Salto da Esperança" setor chácara e demais loteamentos de chácaras localizados na área semiurbana do município de Xinguara – PA e dá outras providências"; a ser discutido para única deliberação do plenário desta Casa de Leis. Em seguida, o presidente ordenou ao secretário da Mesa Diretora que fizesse as inscrições dos interessados em utilizar a tribuna. Após isso, passou-se ao PEQUENO EXPEDIENTE: Com a palavra, o senhor Neto cumprimentou a todos. Falou que esse momento é esperado pelos moradores do Projeto Casulo há mais de vinte anos. Afirmou que acreditam que o projeto será aprovado. Agradeceu aos vereadores por terem analisado de maneira adequada o projeto. Agradeceu, também, ao Secretário Municipal Fábio Queiroz que considera o baluarte do avanço atingido. Enfatizou que o Prefeito afirmou, ao estar no Projeto Casulo, que regularizaria área. Agradeceu ao Secretário Municipal George pela visão técnica de modo a não deixar brechas que poderiam inviabilizar o projeto. Destacou que foi muito importante deixar o Projeto em conformidade com a lei. Agradeceu, em nome das famílias do Projeto Casulo a todos os envolvidos no processo de viabilização da regularização fundiária do local. Destacou que a vivência ali não foi fácil durante muito tempo. Destacou que muitos desistiram. No entanto, afirmou que os que persistiram estão felizes por poderem presenciar esse momento e estão aqui na certeza de que irão concluir a jornada com a devida aprovação do projeto. Observou que esse episódio ficará na história. Enfatizou que todos têm muito a agradecer. Destacou que, para o município de Xinguara, é um riqueza que só tem a fazê-lo desenvolver cada vez mais. Lembrou-se da ausência do Neném Mototáxi que não pode estar aqui porque recentemente foi vítima de um assalto no qual foi baleado e encontra-se em recuperação de sua saúde. Desejou, por fim, que Deus possa continuar abençoando a todos. Com a palavra, o Secretário Municipal Fábio Queiroz cumprimentou a todos. Disse aos moradores Casulo que chegou o grande dia. Agradeceu ao Prefeito pela responsabilidade conferida a ele no sentido de proceder aos trâmites necessários à viabilização da regularização do Projeto Casulo. Falou sobre as primeiras tratativas no

sentido de analisar os documentos. Lembrou-se do Neném Mototáxi e citou outros moradores que se empenharam nos procedimentos de regularização da área. Observou que muitos não acreditaram. Destacou que a Prefeitura não tinha recursos para arcar com as despesas da marcação da área e que parceria dos moradores nesse sentido foi fundamental. Disse que posteriormente ao citado procedimento, o andamento do processo passou a ser responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária sob gestão do senhor George. Enfatizou que tudo será feito no tempo necessário para sua boa realização no sentido de que o que seja realizado não seja passível de ser invalidado. Destacou que depois da área regularizada será possível, inclusive, que os moradores obtenham créditos nos banco financiadores. Por fim agradeceu aos vereadores por terem apreciado de maneira adequada o projeto. Observou que há mais áreas a serem regularizadas. Citou como exemplo o Setor Chácaras que, segundo ele, os entraves são os valores elevados do processo de regularização. Por fim, agradeceu a todos. Com a palavra, o senhor Ernane cumprimentou a todos. Parabenizou aos moradores do Projeto Casulo pelo êxito obtiveram hoje. Agradeceu a sensibilidade da Prefeitura e da Câmara no sentido de elaborarem e apreciarem o Projeto de Lei número vinte e dois de dois mil e dezenove que visa doar um terreno para a Associação dos Ciclistas de Xinguara. Disse que, ao se concretizar o pretendido, a citada associação terá condições de suas atividades sociais. Observou que, inicialmente, o projeto gerou uma certa polêmica. No entanto, prevaleceu o entendimento da importância da entidade. Com a palavra, o senhor Valdomiro agradeceu e parabenizou aos moradores do Projeto Casulo pela luta. Agradeceu aos vereadores e ao Prefeito por ter tornado o sonho realidade. Agradeceu aos membros da comissão que não mediram esforços para atingirem o objetivo da possibilidade de regularização fundiária da área. Agradeceu ao Secretário Municipal Fábio Queiroz pela humildade e competência. Por fim, agradeceu aos vereadores desejando que Deus abençoe a todos. Não havendo mais inscrito para uso da tribuna durante o pequeno expediente, passou-se ao GRANDE EXPEDIENTE. Com a palavra, o senhor Adair Marinho saudou a todos os presentes. Primeiramente, agradeceu ao Prefeito pela doação do terreno à Associação dos Ciclistas. Afirmou que tem certeza que eles construirão sua sede e farão bom uso do terreno. Agradeceu às Comissões Permanentes pelas análises dos projetos. Enfatizou que os vereadores não são contrários às ações do prefeito no sentido de realizar doações. Sobre o projeto de regularização do Projeto Casulo, agradeceu pela luta dos moradores e pelo bom senso do prefeito. Reconheceu os esforços dos Secretários Municipais Fábio Queiroz e George. Destacou que a Câmara está fazendo sua parte. Citou os artigos do Regimento que foram observados quando das emissões dos pareceres. Lembrou-se do Neném Mototáxi que muito lutou pela regularização do Projeto Casulo. Expôs um áudio de Neném Mototaxi no qual agradece a todos os envolvidos no processo de regularização e manifestou sua satisfação pela vitória conquistada. O vereador disse, ainda, que por pouco não ouviriam mais a fala de Neném Mototáxi, mas Deus deu essa chance a ele porque sabia que ele faria falta para Xinguara. Destacou que Neném luta pelo povo. Desejou a todos um bom-dia. Com a palavra, o vereador Amilton Pereira Cunha cumprimentou a todos os presentes. Disse que o Projeto Casulo foi incluído no Plano Diretor no ano passado. Destacou que outras áreas estão aptas a serem regularizadas e que o Setor Frei Henri está entre essas. Enfatizou que fica feliz em fazer parte desse momento. Disse que o Poder Público deve ir atrás de recursos para poder usar as áreas institucionais reservadas a ele no Projeto Casulo para implantar, por exemplo, um posto de saúde. Parabenizou aos agentes públicos e aos moradores envolvidos no processo de regularização. Explanou sobre os valores em Unidades Fiscais do Município de Xinguara - UFMX que serão pagos no âmbito da regularização. Observou que todos os envolvidos estão de parabéns. Desejou um bom-dia a todos. Com a palavra, o vereador Cleomar Cristani cumprimentou a todos. Afirmou que é muito prazeroso ver esta Casa de Leis cheia. Disse que está feliz pelos moradores do Projeto Casulo. Afirmou que há mais de vinte anos luta por ter sua área regularizada e espera que seu sonho também seja realizado. Aconselhou aos moradores do Projeto Casulo no sentido de que, quando suas áreas estiverem regularizadas, não vendam. Destacou que a regularização não é uma carta que deve ser usada apenas facilitar a venda. Falou que esteve em algumas reuniões cujas pautas era a regularização do Projeto Casulo. Enfatizou que foi uma luta conjunta. Desejou aos moradores que usem devidamente suas áreas e que possam crescer em virtude da regularização delas. Enfatizou que o trabalho desta Câmara é sério e que não é possível retroagir. Falou que Enrique Lauriano, presente nesta sessão, colocou seu nome à disposição como pré-candidato a prefeito. Pediu que ele ajude, aos que necessitam, a chegarem nos seus objetivos. Enfatizou que quem luta na agricultura precisa de apoio pois são indispensáveis para a produção de alimentos. Disse que continua trabalhando na sua chácara. Antecipou que seus votos serão favoráveis ao projetos que estão em pauta. Destacou que, aqui, todos tem concordância e apoiam a quem luta. Em aparte, o vereador Amilton Pereira da Cunha parabenizou à Associação Dos Ciclistas pela conquista. Destacou que emitiu parecer favorável. Dando continuidade à sua fala, o vereador Cleomar Cristani agradeceu aos que trabalham na Câmara e destacou o trabalho da servidora Rozania que, segundo ele, sempre está atenta aos procedimentos técnicos e pronta para auxiliarem os vereadores no que for necessário. Agradeceu aos Secretários Municipais Fábio Queiroz e George por suas atuações. O Presidente agradeceu a presença do chefe dos guardas, Claudeci, e observou que, enquanto os outros estão dormindo, ele está trabalhando. Lembrou-se do Maninho que também atuava nas madrugadas quando trabalhava no Sistema Autônomo de Abastecimento de Água e Esgoto de Xinguara – SAAEX e que hoje encontra-se aposentado em decorrência de problemas de saúde. Disse que Zequinha Marinho e Júlia Marinho encaminharam muitos recursos para o nosso município e que precisam ser lembrados. Parabenizou aos moradores do Projeto Casulo pelo êxito. Disse que não poderia esperar pelas sessões ordinárias para dar andamento aos projetos por isso convocou essas sessões extraordinárias. Parabenizou aos membros da Associação Ciclistas pela conquista. Destacou que o Prefeito precisa apoiar o que é melhor para a cidade. Disse que é uma alegria muito grande estar nesta Casa de Leis há dezenove anos. Com a palavra, a vereadora Ébia Regina Mendanha da Costa cumprimentou a todos. Por fim, agradeceu a todos. Com a palavra, o vereador José Roberto Teixeira Pereira falou que as adequações dos projetos já foram feitas pelas comissões permanentes. Disse que algumas pessoas que lutaram pelo que hoje se alcança já não estão mais entre nós tendo em vista que o senhor Neto afirmou que a luta prolonga-se há mais de vinte anos. Parabenizou ao Prefeito pelas inciativas. Disse que a polêmica quanto a doação do terreno à associação dos ciclistas foi iniciado por ele pois eram necessárias informações mais precisas. Constatou que o contraponto é importante. Disse que uma pessoa que assiste a esta sessão perguntou onde é o terreno disponibilizado para doação à Associação dos Ciclistas de Xinguara e que os vereadores não souberam responde. De acordo com ele, falta, no projeto, um croqui. Destacou que essa discussão faz os vereadores entenderem que é necessário realizarem as devidas análises. Destacou que, nesse contexto, seria importante melhorar o texto do projeto. Enfatizou que sempre irá se posicionar contrário no sentido de agregar o que considera relevante. Observou que tem convicção que a Associação de Ciclistas fará um bom uso do terreno. Afirmou que já está lutando para a citada associação tenha um vizinho ilustre que é o Xinguara Moto Clube. Afirmou que podem contar com seu apoio. Com a palavra, o vereador Leandro Gomes Barbosa cumprimentou a todos os presentes. Citou a luta de Neném Mototáxi em prol do Projeto Casulo. Disse que o projeto de regularização visava contemplar outras áreas, mas as comissões limitaram as disposições à área do Projeto Casulo. Parabenizou ao vereador Amilton Pereira Cunha pela emenda conseguida junto à deputada Cilene Couto que possibilitará a construção da praça localizada em frente ao Banco do Brasil. Disse que estará ao lado de Vilmones e Enrique, apoiando-os na próxima eleição. Destacou que realizaram as necessárias análises e disse que apoia as atividades da Associação. Destacou que, apesar de o vereador José Roberto Teixeira Pereira, ter falado que iniciou a polêmica, atribuiu a ele o mérito por ter desenrolado e viabilizado a doação do terreno à Associação de Ciclistas de Xinguara. Com a palavra, o vereador Olair Reis da Conceição cumprimentou a todos os presentes. Falou que algumas vezes os projetos demoram, mas é necessário fazer as devidas análises. Disse que, talvez, se a regularização do Projeto Casulo tivesse saído antes, muitos já teriam deixado suas áreas. Disse que o Prefeito Osvaldinho vai deixar saudades. Falou que houveram ganhos para Xinguara nas gestões de Davi e de Osvaldinho. Afirmou que há quatro nomes do lado de Osvaldinho no sentido de pleitearem serem seu sucessor. Agradeceu à servidora Rozania pelo trabalho que presta nesta Câmara Municipal. Com a palavra, o vereador Raimundo

Amâncio da Silva cumprimentou a todos os presentes. Falou que a sessão de hoje está pautada por alegria, bons projetos. Disse que o Prefeito está de parabéns pela luta junto aos seus secretários. O vereador disse que sempre está a favor do que é bom para nosso Município. Considera que a população deveria acompanhar mais os trabalhos dos vereadores porque em algumas situações são criticados injustamente. Com a palavra, o vereador Vilmar Manoel da Silva cumprimentou a todos os presentes. Agradeceu a Deus por terem conseguido chegar a esse grande dia. Destacou que fica muito feliz de, em seu mandato, ter contribuído para a regularização da área do Projeto Casulo. Falou que fica maravilhado em poder contribuir com os que precisam. Agradeceu a todos. Manifestou-se, antecipadamente, favorável aos dois projetos em pauta. Não havendo mais inscritos para uso da tribuna popular, passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto, favorável na íntegra, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos sobre o Projeto de Lei número vinte dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de sua propriedade à Associação dos Ciclistas de Xinguara e dá outras providências correlatas". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer conjunto foi aprovado por unanimidade do plenário constituído.** - Em discussão, para única votação, o Parecer Conjunto, favorável com emendas, emitido pelas Comissões Permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final; de Finanças e Orçamentos; de Terras, Obras, Serviços e Bens Públicos; de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social; e de Incentivo ao Agronegócio sobre o Projeto de Lei número vinte e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a regularização fundiária do projeto de assentamento denominado "Projeto Casulo Salto da Esperança" setor chácara e demais loteamentos de chácaras localizados na área semiurbana do município de Xinguara – PA e dá outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o parecer conjunto foi aprovado por unanimidade do plenário constituído.** - Em discussão, para posterior votação, Ata da Vigésima Sétima Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo, da terceira Sessão Anual, da nona Legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, com início às nove horas. **Após as devidas análises pelas lideranças, a ata foi aprovada por unanimidade do plenário constituído.** O Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores a esta sessão e convocou-os para a vigésima sétima sessão extraordinária que acontecerá em cinco minutos após o término desta. Em seguida declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo investida na função de Assessora de Processo Legislativo desta Casa de Leis, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:B3ECB532

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Vigésima Sétima Sessão Extraordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e trinta e cinco minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao senhor secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Jaques Salvelina Cantanhede; José Roberto Teixeira Pereira; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausentes: Edelton Régio Pereira de Araújo e José Rosa da Silva.** Não havendo matéria a ser lida nem inscrições para o uso da tribuna popular por se tratar de sessão extraordinária, passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei número vinte dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de sua propriedade à Associação dos Ciclistas de Xinguara e dá outras providências correlatas". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado pela unanimidade do plenário constituído.** - Em discussão, para primeira votação, o Projeto de Lei número vinte e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a regularização fundiária do projeto de assentamento denominado "Projeto Casulo Salto da Esperança" setor chácara e demais loteamentos de chácaras localizados na área semiurbana do município de Xinguara – PA e dá outras providências". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado pela unanimidade do plenário constituído.** Após isso, o Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores a esta sessão extraordinária. Convocou aos vereadores para a vigésima oitava sessão extraordinária que terá início após decorridos cinco minutos do término desta. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo investida na função de Assessora de Processo Legislativo desta Casa de Leis, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:1EFFE481

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
ATA DA VIGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Ata da Vigésima Oitava Sessão Extraordinária, do segundo período Legislativo, da terceira sessão anual, da nona legislatura da Câmara Municipal de Xinguara, realizada aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, às dez horas e quarenta minutos, na sede da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, situada na Praça Vitória Régia. O senhor Dorismar Altino Medeiros, Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, em nome de Deus, deu abertura à sessão. Em seguida pediu ao senhor secretário da Mesa Diretora para proceder à chamada dos componentes da Casa. Após a chamada, o secretário anunciou a presença dos ilustríssimos vereadores: **Adair Marinho da Silva; Amilton Pereira Cunha; Cleomar Cristani; Dorismar Altino Medeiros; Ébia Regina Mendanha da Costa; Jaques Salvelina Cantanhede; José Roberto Teixeira Pereira; Leandro Gomes Barbosa; Olair Reis da Conceição; Raimundo Amâncio da Silva e Vilmar Manoel da Silva. Ausentes: Edelton Régio Pereira de Araújo e José Rosa da Silva.** Não havendo matéria a ser lida nem inscrições para o uso da tribuna popular por se tratar de sessão extraordinária, passou-se à ORDEM DO DIA: - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número vinte dois do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo a doar um terreno de sua propriedade à Associação dos Ciclistas de Xinguara e dá outras providências correlatas". **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de**

lei foi aprovado pela unanimidade do plenário constituído. - Em discussão, para segunda e última votação, o Projeto de Lei número vinte e três do ano dois mil e dezenove, de autoria do Poder Executivo Municipal, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a regularização fundiária do projeto de assentamento denominado "Projeto Casulo Salto da Esperança" setor chácara e demais loteamentos de chácaras localizados na área semiurbana do município de Xinguara – PA e dá outras providências". O vereador Adair Marinho da Silva parabenizou a todos pelas vitórias conquistadas. Falou que não foi fácil fazer o georreferenciamento da área do Projeto Casulo. Pediu a Deus que olhe para o nosso município e mande um bom prefeito para o próximo mandato. **Após as devidas análises pelas lideranças, o projeto de lei foi aprovado pela unanimidade do plenário constituído.** Após isso, o Presidente agradeceu o comparecimento dos nobres colegas vereadores a esta sessão extraordinária. Em seguida, declarou encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata por mim, Rozania Pinto Lima, Agente Técnico Legislativo investida na função de Assessora de Processo Legislativo desta Casa de Leis, que após ser lida e achada conforme será assinada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Xinguara.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

JOSÉ ROBERTO TEIXEIRA PEREIRA
Vice-Presidente

VILMAR MANOEL DA SILVA
Secretário

Publicado por:
Rafaela Gonçalves Araujo
Código Identificador:F1D9FF7B

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Administrativo nº: 15/2019/CMX
Processo Licitatório nº: 15/2019/CMX
Pregão Presencial nº: 07/2019/CMX

A Pregoeira da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, nomeada pela Portaria nº 13/2019, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 4º, inciso XX, da Lei nº 10.520, de 17/07/2022, c/c art. 9º, Inciso V, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, considerando haver a Pregoeira e sua equipe cumprido todas as exigências do procedimento da presente licitação, **ADJUDICA** à empresa vencedora: PAPEL ARTE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 26.814.778/0001-28, com sede na Rua Brasil, nº 429, Sala C, Centro, Cep.: 68.555-101, em Xinguara / PA, o resultado do Processo Licitatório nº 15/2019/CMX, modalidade Pregão Presencial nº 07/2019/CMX, cujo objeto é a **aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA**, no valor global de **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais)**.

Xinguara / Pará, 26 de setembro de 2019.

GRIZIELE CÂNDIDA NEVES SOUZA PATRÍCIO
Pregoeira
Portaria nº 13/2019

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:6B8596E5

CÂMARA MUNICIPAL DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 15/2019/CMX
PROCESSO LICITATÓRIO N.º: 15/2019/CMX
PREGÃO PRESENCIAL N.º: 07/2019/CMX

OBJETO: **Aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA.**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, Sr. DORISMAR ALTINO MEDEIROS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, de acordo com o parecer jurídico apresentado pela Procuradoria Jurídica, e nos termos do Art. 1º e 4º, XXII, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e Art. 7º, IV, Art. 11, XX, do Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, resolve **HOMOLOGAR,** nos termos em que se encontra, o Processo de Licitação n.º 15/2019/CMX, modalidade Pregão Presencial sob o nº 07/2019/CMX, para **aquisição de materiais de expediente destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Xinguara / PA,** tudo em conformidade com os trabalhos levados a efeito pela Pregoeira e sua equipe, instruída através do requerimento datado de 16 de agosto de 2019; Vencedora: PAPEL ARTE EIRELI - ME. Valor global: **R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais).** HOMOLOGO a contratação conforme resultado classificatório do Pregão Presencial n.º 07/2019/CMX.

Xinguara / Pará, 26 de setembro de 2019.

DORISMAR ALTINO MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Griziele Cândida Neves Souza Patrício
Código Identificador:9E8B7947

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO- PARÁ-IPPUR
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019
CARTA CONVITE Nº 01/2019

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, CNPJ: 22.943.229/0001-00.
CONTRATADA:**JKL SERVIÇOS LTDA, CNPJ:**11.915.465/0001-99.
OBJETO: **O CONTRATADO obriga-se mediante o presente instrumento, a prestar os serviços especializados de Licença de uso (locação) de sistemas (softwares) de folha de pagamento, instalação, manutenção e treinamento para o IPPUR"**. Conforme as especificações no Anexo I que se integra ao presente Edital**,** PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO-IPPUR - **IPPUR NO EXERCÍCIO DE 2019, nas questões E seguintes TAREFAS:**

LOTE: 1 – LOCAÇÃO DE SOFTWARE – R$ 14.400,00

VALOR GLOBAL: R$ 14.400,00 (Quatorze Mil e Quatrocentos Centos Reais)
VIGÊNCIA: 26/06/2019 à 26/09/2020.

PAULO DE OLIVEIRA SERRA FILHO
Presidente da CPL

REDENÇÃO-PA 26/09/2019

Publicado por:
Natalia Silva do Vale
Código Identificador:ECB24C38

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 285/2019 – GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. Paulo Ricardo Rodrigues Pinto, no cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de setembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:06B5B3A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 286/2019 – GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 286/2019 – GP, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art.74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.,

RESOLVE:

Nomear, o Sr. MANUEL ANASTÁCIO DO COUTO LOPES, no cargo comissionado de Assessor Especial, Símbolo PMA-CC-AES-01, Padrão 31, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 25 de setembro de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:85194401

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 241/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 241/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1- Conceder 05 DIÁRIAS para a servidora PATRICIA RIBEIRO RODRIGUES / Enfermeira, para cobrir as despesas dos dias 26 a 30/09/2019, onde a servidora estará participando do 8º Congresso de Ciências Sociais e Humanas em Saúde. O evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 29 de agosto de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:14934171

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 256/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 256/2019 – GP, DE 29 DE AGOSTO DE 2019

AO PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 05 DIÁRIAS para a Servidora KELLEN DA COSTA BARBOSA / Coordenadora de Atenção Básica, para cobrir as despesas dos dias 26 e 30/09/2019, onde a servidora estará participando do 8º Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, que acontecerá nos dias 26 a 30/09/19, o evento será realizado na cidade de João Pessoa/PB.

Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 29 de Agosto de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5810A699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2019

CONTRATO Nº.....: 099/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 032/2019-000027

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: AS RIBEIRO COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA DIVERSOS AMBIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, I, II, III, E IV, A CUSTO DA PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 07331.783000/1180-02, EMENDAS PARLAMENTARES 30870011 E 34910002

VALOR TOTAL.....: R$ 12.134,00 (doze mil, cento e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1818.101220232.1.046 Aquisição de Equipamento e Mat. Permanentes - SMS, Classificação econômica 4.4.90.52.00

Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 12.134,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:228AE382

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2019

CONTRATO Nº.....: 115/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 035/2019-000028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: N M SANTOS GRAFICA-ME

OBJETO.....: Contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços gráficos visando atender as necessidades do fundo municipal de saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 32.634,25 (trinta e dois mil, seiscentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.077 Ceo - Centro Espec Odontológica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 5.225,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 5.702,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103040304.2.299 Manutenção do Programa Vigilancia Sanitaria, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 3.550,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 15.040,00, Exercício 2019 Atividade 1818.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 2.950,00, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.306 Manutenção do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 167,25

VIGÊNCIA.....: 24 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Setembro de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:71CB6338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2019-000031

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de gêneros de alimentação em geral, materiais descartáveis, materiais de copa e cozinha, materiais descartáveis dentre outros para manutenção da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 10/10/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:D3E9B488

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2019-000033

A C.P.L. da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE torna público o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, protetores para atender as necessidades da secretaria municipal de obras e Fundo Municipal de Meio Ambiente. O Edital completo está disponível na sede da Prefeitura Municipal de segunda a sexta feira das 08h00min às 11h30min, pelo site www.aguaazuldonorte.pa.gov.br ou pelo e-mail licitacao.pmaan@gmail.com. Realização e abertura dia 11/10/2019 as 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio da Prefeitura Municipal, sito Av. Lago Azul, s/nº, centro, Água Azul do Norte – PA.

ROGÉRIO ADRIANO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:6C8B3EC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 007/2019-002FMS. Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde, localizada na vicinal Virola Jatobá, km 28, zona rural do Município de Anapu/PA. Conforme Proposta n° 11180.0670001/19-001, Emenda Parlamentar n° 36970012. Vencedor: G DE CASTRO REIS EIRELI-ME, com o valor total de R$ 299.674,21(Duzentos e Noventa e Nove Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Vinte e Um Centavos). Conforme mapa comparativo anexado aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei nº 8.666/93. ADRIANA MARQUES FERNANDES. 26 de Setembro de 2019.

ANAPU - PA, 26 de Setembro de 2019

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:5E48FA24

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20190218; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026/2019-01FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA-EPP; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS HOSPITALARES,

MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 241.061,70 (duzentos e quarenta e um mil, sessenta e um reais e setenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 88.587,85, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 152.473,85; **VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2019

CONTRATO Nº 20190219; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026/2019-01FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 1.303.588,96 (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 401.625,11, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 626.501,35, Exercício 2019 Atividade 0908.103030230.2.052 Manutenção da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 275.462,50; **VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2019.

CONTRATO Nº 20190219; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026/2019-01FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** ALMEIDA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 1.303.588,96 (um milhão, trezentos e três mil, quinhentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 401.625,11, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 626.501,35, Exercício 2019 Atividade 0908.103030230.2.052 Manutenção da Farmácia Básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 275.462,50; **VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2019.

CONTRATO Nº 20190221; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 026/2019-01FMS; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** J.E.COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS E INSUMOS DESTINADOS A ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANAPU/PA. Conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 306.316,80 (trezentos e seis mil, trezentos e dezesseis reais e oitenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 104.154,20, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.043 Manutenção das Unidades Básicas de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 160.699,60, Exercício 2019 Atividade 0908.103030230.2.052 Manutenção da Farmácia Básica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 41.463,00; **VIGÊNCIA:** 02 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Setembro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:58B976C3

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20190222; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 027/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 80.051,30 (oitenta mil, cinquenta e um reais e trinta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40% , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 80.051,30; **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

CONTRATO Nº 20190223; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 027/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAPU; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência **VALOR TOTAL:** R$ 52.641,40 (cinquenta e dois mil, seiscentos e quarenta e um reais e quarenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0908.101220037.2.037 Manutenção da Secretaria de Saúde , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 4.035,10, Exercício 2019 Atividade 0908.103010200.2.041 Manutenção do Programa do PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 17.021,50, Exercício 2019 Atividade 0908.103020037.2.048 Manutenção do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 18.105,60, Exercício 2019 Atividade 0908.103040235.2.053 Manutenção de Programas de Vigilância Sanitária , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.996,60, Exercício 2019 Atividade 0908.103050245.2.054 Manutenção de Programas de Endemias , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.482,60; **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

CONTRATO Nº 20190225; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 027/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município

de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 5.008,80 (cinco mil, oito reais e oitenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1507.181220037.2.073 Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.008,80; **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

CONTRATO Nº 20190226; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 027/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.;**VALOR TOTAL:** R$ 100.350,70 (cem mil, trezentos e cinquenta reais e setenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0302.041220037.2.009 Funcionamento da Secretaria de Administ. e Finanças , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 100.350,70; **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

CONTRATO Nº 20190229; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 027/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 15.418,40 (quinze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.082440136.2.031 Manutenção do CREAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.025,70, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.028 Manutenção do Programa IGD Bolsa Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.018,70, Exercício 2019 Atividade 0807.082440136.2.032 Manutenção do CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.104,00, Exercício 2019 Atividade 0807.082430138.2.078 Manutenção do Programa Criança Feliz , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.084,00, Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 3.186,00; **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:ED912695

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 20190227; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** H.B. PAIVA & CIA LTDA – ME; **OBJETO:** objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTAL:** R$ 25.825,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.067 Desenvolvimento da Educação Básica 40% , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 25.825,00; **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

CONTRATO Nº 20190230; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 028/2019-01 PMA; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **CONTRATADA:** ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME; **OBJETO:** objetivando Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de material permanente, destinado ao atendimento da Prefeitura e todos os Fundos do Município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência; **VALOR TOTAL:** R$ 13.360,00 (treze mil, trezentos e sessenta reais); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 0807.081220037.2.027 Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 13.360,00; **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:80088855

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº: 20190224; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 021/2019-01PMA; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADA:** BANDEIRA E CHAVES COMERCIO DE PEÇAS AUTO. E SERV.LTDA-EPP; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual contratação de Empresas Especializada para aquisição de peças com serviços para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves e utilitários da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência.; **VALOR TOTA:** R$ 235.648,75 (duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Atividade 1403.123610401.2.069 Manutenção Transporte Escolar FUNDEB 40%, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 223.734,10; **VIGÊNCIA:** 09 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019; **DATA DA ASSINATURA:** 09 de Setembro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Preogeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:C1AF8AD5

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 20190228; **ORIGEM:** TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019-02PMA; **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU;**CONTRATADA:** TERRAAMAZON CONSTRUTORA EIRELI EPP; **OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na execução de conclusão em Pavimentação de 1,4 KM de ruas em Blokret Sextavados na Zona Urbana, no Município de Anapu/PA. Conforme o Processo n° 2018/274922, Convênio n° 112/2018; **VALOR TOTAL:** R$ 931.253,20 (novecentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos);**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2019 Projeto 0504.154510519.1.007 Pavimentação de Vias Publicas , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 931.253,20; **VIGÊNCIA:** 23 de Setembro de 2019 a 23 de Março de 2020; **DATA DA ASSINATURA:** 23 de Setembro de 2019.

THAIS RAIANE DEODATO PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:3441FD4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0713/2019-GPMB, DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ADESÃO DO REFIS BARCARENA 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 23, e art. 86, inciso I, alíneas *"a"* e *"b"*, da Lei Orgânica do Município:
CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 2217/2019, que dispõe sobre o Programa de Recuperação Fiscal (REFIS 2019) do Município de Barcarena Estado do Pará, e dá outras providencias;
CONSIDERANDO, o enorme fluxo de contribuintes que buscam o enquadramento no referido programa fiscal, e

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor atendimento aos contribuintes municipais.

DECRETA:

Art. 1°- Fica prorrogado para o dia 31 de outubro de 2019, o prazo para adesão ao **REFIS BARCARENA 2019**, instituído através da Lei Municipal nº 2217, de 24 de abril de 2019, alterado por Lei Municipal nº 2221, de 27 de junho de 2019.

Art. 2°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE SETEMBRO DE 2019.

PAULO SÉRGIO MATOS DE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1541A699

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-074/2019

Objeto: registro de preços para eventual e futura aquisição de um veículo do tipo carro popular e duas motocicletas para atender a secretaria municipal de receita na distribuição de prêmios do programa de adimplência do imposto predial e territorial para os contribuintes do Município de Barcarena/PA**,** conforme seu termo de referência e demais anexos; abertura: 10/10/2019 às 08h30min; O Edital estará disponível a partir do dia 27 de setembro de 2019 na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – Bairro Comercial no horário das 08h00min às 13h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao.

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro da CPL
Portaria nº 0010/2019 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8BDDE33F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 053/2019-CMDCA

Dispõe sobre a vacância do conselheiro tutelar, Almir Rodrigues dos Santos, por motivo de falecimento.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito nº068312 01 55 2019 400026 202 0006243 03, datada de 23 de maio de 2019, do conselheiro tutelar, **Almir Rodrigues dos Santos,** recebida pelo CMDCA na data de 20 de setembro de 2019.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão.

RESOLVE:

Art. 1º- Convocar o Sr. **Anderson de Jesus Batista da Silva,** a tomar posse como Conselheiro Tutelar Titular do Município de Barcarena em substituição ao Conselheiro Tutelar, declarado acima, a partir da data de 23 de maio de 2019.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 25 de setembro de 2019.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente do CMDCA
Resolução nº014/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5DC12AE3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 071 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 064/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **ANTÔNIO JOSÉ DE SOUSA FERREIRA** matrícula 3189, **DJALMA PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula 2656**, WALDELISSON NASCIMENTO DOS SANTOS** matrícula 1225, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 064/2019 advindos do Pregão Presencial nº 046/2018 que se refere a **AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS E IMPLEMENTOS**.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos vinte e nove dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:78FCC193

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 078 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 078 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 024/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **LUIZ LEANDRO EREMITA FONSECA**, matrícula 1976**,** onde o servidor designado terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 054/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 024/2019.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos trinta dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:AD85AB99

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 083 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

PORTARIA Nº 083 DE 30 DE ABRIL DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 019/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA**, matrícula 3470**,** onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 049/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 019/2019.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos dez dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:E7AF289C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088 DE 16 DE MAIO DE 2019.

PORTARIA Nº 088 DE 16 DE MAIO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 023/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **MARCIO ANDERSON DA SILVA CASTRO**, matrícula 18542**, DARLISON CHARLES LIMA PAIVA**, matrícula 34691 e **ALEXANDRE SILVA SANTA BRÍGIDA**, matrícula 8561, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 056/2019 e 057/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 023/2019.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos dezesseis dias do mês de Maio do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:31FF3223

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 106 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

PORTARIA Nº 106 DE 03 DE JUNHO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ARI PEDROSO PIMENTEL e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ARI PEDROSO PIMENTEL, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 03 de Junho de 2019 a 02 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento aos três dias de junho do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:5F675C14

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 119 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 119 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor PAULO ALVES LIMA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor PAULO ALVES LIMA e, *Licença Sem Remuneração* no período de 01 de JULHO de 2019 a 31 de AGOSTO de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de administração finanças e planejamento ao primeiro dia do mês de Julho do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:14FCF44B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 120 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 120 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor RIVELINO SOARES LOBO e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor RIVELINO SOARES LOBO, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2005/2008* a partir de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de julho do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:5FF9328A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 122 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 122 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FABIO DOS SANTOS PEDROSO e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor FABIO DOS SANTOS PEDROSO, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2015/2018* a partir de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de julho do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:4507EC3A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 123 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 123 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora GISELLE MAYARA DE SOUSA SILVA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora GISELLE MAYARA DE SOUSA SILVA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de julho do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:605E497E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 125 DE 01 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 125 DE 01 DE JULHO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor RAIMUNDO CARDOSO DE JESUS e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CARDOSO DE JESUS, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2015/2018* a partir de 01 de Julho de 2019 a 30 de Julho de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de julho do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:69102E64

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 130 DE 03 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 130 DE 03 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 017/2019-SRP.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA**, matrícula 3470**,** onde a servidora designada terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 068/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 017/2019.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos três dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:3B837C75

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 133 DE 08 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 133 DE 08 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 020/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **EDIENE RAIANE MORAES ROCHA**, matrícula 3470**,** e como suplente **JOCIANE PERES FARIAS** matrícula 953**,** onde as servidoras designadas terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 055/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 020/2019.

Art. 2º - Determinar que a servidora ora designada deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se a PORTARIA Nº 084 DE 10 DE MAIO DE 2019 e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos oito dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:EE381973

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 138 DE 24 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 138 DE 24 DE JULHO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 035/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **CLEITON LUIZ LEITE CORRÊA**, matrícula 107-2**, MARCIO ANDERSON DA SILVA CASTRO** matrícula 18542**, ALEX SANDRO SOARES SILVA** matrícula 891, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 081/2019, 082/2019, 083/2019, 084/2019 e 085/2019 advindos do Pregão Presencial nº 035/2019.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:8F01336A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 139 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 139 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor NATALINO SOUSA SANTOS e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor NATALINO SOUSA SANTOS, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:3E48E4A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 140 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 140 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor MARCOS VENICIO DE CASTRO SOUZA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MARCOS VENICIO DE CASTRO SOUZA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:0FE6D6A5

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 141 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 141 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ALBERCY JOSÉ ALVES LIMA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ALBERCY JOSÉ ALVES LIMA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Agosto de 2019 a 30 de Agosto de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:B2254C93

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 142 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 142 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 037/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **JOSÉ ÁLVARO SILVA FEITOSA**, matrícula 3312**, LAURISÉRGIO SOUSA PAZ** matrícula 383**, LUIS EVERTON NOGUEIRA MOTA** matrícula 1068, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 086 e 087/2019 advindos do Pregão Presencial nº 037/2019.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:E8156B17

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 143 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 143 DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 036/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **JONIVAL SILVA NEVES**, matrícula 1067**, FABIO DOS SANTOS PEDROSO** matrícula 1718**, EMANUEL LEANDRE MONTEIRO SILVA** matrícula 1083, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos 088/2019 advindos do Pregão Presencial nº 036/2019.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao primeiro dia do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:1731B74D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 144 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 144 DE 02 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato de nº 001/2019.

Ilustríssimo Senhor ***MAURO FABRICIO REIS PEDROSO***, Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no Art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, **JOCIANE PERES FARIAS** matrícula Nº 953, para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 001/2019 advindos da Inexigibilidade nº 001/2019, que trata da **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE OBRAS FISCALIZAÇÃO EXECUÇÃO DE PROJETOS, ORÇAMENTOS E PLANEJAMENTO PARA SERVIÇOS RELACIONADOS À ENGENHARIA CIVIL.**

Art. 2º - Determinar que a fiscal ora designada deverá:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;
II – Avaliar continuamente, a qualidades dos serviços prestados e/ou materiais durante o seu período pela CONTRATADA, periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecias;
III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro par o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º- Revoga-se Portaria nº 020/2019, devido servidor ter sido exonerado e as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao segundo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:34B2CF6D

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 148 DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do pregão presencial nº 030/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **JONIVAL SILVA NEVES**, matrícula 1067**, LETICIA VIANA DOS SANTOS** matrícula 1944**, LUIZ EVERTON NOGUEIRA MOTTA** matrícula 1068-2, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos 097/2019 advindos do Pregão Presencial nº 030/2019, **contratação de empresa para usinagem e aplicação de pré-misturado a frio (PMF), com fornecimento de insumos pela contratante para atender as necessidades do Município de Belterra.**
.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos trinta dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:D84F4496

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 149 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 149 DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 035/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **CLEITON LUIZ LEITE CORRÊA**, matrícula 107-2**, MARCIO ANDERSON DA SILVA CASTRO** matrícula 18542**, ALEX SANDRO SOARES SILVA** matrícula 891, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 100/2019 advindos do Pregão Presencial nº 035/2019, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHÕES PARA SEREM UTILIDADES NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA PARÁ.**.

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos vinte e oito dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:03E7934A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 150 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 150 DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 031/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **JOSÉ RISELI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 3520**,** onde o servidor designado terá que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato 092/2019 advindos do Pregão Presencial nº 031/2019 que trata da **Aquisição de Brita nº 0 a ser utilizada na pavimentação das vias públicas do Município de Belterra**.

Art. 2º - Determinar que o servidor ora designado deverá:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos doze dias do mês de Agosto do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:7E3BD65E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 155 DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 155 DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.
CONSIDERANDO o requerimento do servidor MANOEL ROSINALDO PERES DOS SANTOS e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor MANOEL ROSINALDO PERES DOS SANTOS, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:E7D50588

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 156 DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 156 DE 01 DE SETEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor JORGE RODRIGUES PERES e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor JORGE RODRIGUES PERES, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Setembro de 2019 a 30 de Setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:86701B9B

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 162 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 162 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do pregão presencial nº 050/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **BRUNO BISMARQUE VIEIRA PIMENTEL**, matrícula 2185-1**, MARLEIDE DOMINGUES DE OLIVEIRA** matrícula 545-1**, DAVID DUARTE DA CRUZ** matrícula 961-1, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos 098/2019 advindos do Pregão Presencial nº 050/2019, **Locação de veículos para coleta de resíduos sólidos domiciliares e comerciais (lixo) gerado na área urbana e rural do Município de Belterra.**
.
Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento aos dez dias do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:094B1AE0

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 165 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 165 DE 19 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa os servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato advindos do Pregão Presencial nº 073/2018.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, BRUNO BISMARCK VIEIRA PIMENTEL matricula 2185-1, EDERSON DA SILVA GALVÃO matrícula 2642, DANIELA PAZ SILVA matrícula 3086, para

acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 002/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 073/2018.

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revoga-se a Portaria nº 044/2019 de 28 de março de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao décimo nono dia do mês de setembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:0897A60A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 167 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 167 DE 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 037/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º Revogar a Portaria nº 142/2019 de 01 de Agosto de 2019, onde nomeia o senhor **LAURISÉRGIO SOUSA PAZ** matrícula 383 e **LUIS EVERTON NOGUEIRA MOTA** matrícula 1068 e as disposições em contrário.

Art. 2º - Designar os servidores, **JOSÉ ÁLVARO SILVA FEITOSA**, matrícula 3312**, JOELMA MARIA DE SOUSA** matrícula 2221-1**, IGOR ROGÉRIO DIAS SARDINHA** matrícula 3135-1, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos n° 086 e 087/2019 advindos do Pregão Presencial nº 037/2019, que se refere **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA AS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**.
Art. 3º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 4º - Dê-se ciência a servidora designada e publique-se.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:28D8516C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 169 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

PORTARIA Nº 169 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento da servidora ELBINA CASTRO E SILVA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora ELBINA CASTRO E SILVA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 23 de Setembro de 2019 a 22 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao vigésimo terceiro dia de Setembro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:2245CF0A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 170 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 170 DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Pregão Presencial nº 046/2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06 Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor, **ANDERSON MORAIS**, matrícula 956-1**, MANOEL ROSINALDO PERES DOS SANTOS**, matrícula 2128-1, **PAULO SÉRGIO PEDROSO DA SILVA**, matrícula 2589-1, onde os servidores designados terão que acompanhar e fiscalizar a execução do contrato n° 101/2019 e advindos do Pregão Presencial nº 046/2019, que se refere a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE UNIFORMES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deverão:
I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento ao vigésimo quarto dia do mês de Setembro do ano de Dois Mil e Dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:5713CB78

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 180 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 180 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor LANDIS EMANOEL COELHO DE OLIVEIRA e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor LANDIS EMANOEL COELHO DE OLIVEIRA, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto Nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:0B51D8B8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 181 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

PORTARIA Nº 181 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

Ilustríssimo Senhor **MAURO FABRICIO REIS PEDROSO,** Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso de suas atribuições legais considerando o disposto no art. 06, Inciso III da Lei 66/2001 que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Belterra.

CONSIDERANDO o requerimento do servidor ANDERSON MORAIS e que não há registros de faltas injustificadas ou penalidade disciplinar ou criminal em ficha funcional.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ANDERSON MORAIS, *Licença Prêmio* de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo *2016/2019* a partir de 01 de Outubro de 2019 a 30 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Dê ciência, se cumpra, se registre e se publique.

Publicada na Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento ao primeiro dia de Outubro do ano de dois mil e dezenove.

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto nº 153/2018.

Publicado por:
Erica Keila Santos da Silva
Código Identificador:556F884E

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 0001/2019-SEMED

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. PREGÃO PRESENCIAL 073/2018**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONTRATADO : **TRANSBETUME COMERIO E TRANSPORTE DE BETUME-LTDA CNPJ** 02.692.866/0002-98. 1° TERMO ADITIVO REFERENTE À REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.VALOR ADITIVADO: **R$ 12.652,85(doze mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e oitenta e cinco centavos), valor que será acrescido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 415.902,85(quatrocentos e quinze mil, novecentos e dois reais e oitenta e cinco centavos).** DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

Belterra (PA),26 de Setembro de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C779AC8D

SEMAF
EXTRATO DE ADITIVO SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO 004/2019-FUNDEB

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB/BELTERRA,** com CNPJ. Nº 029.578.957/0001-00. PREGÃO PRESENCIAL 073/2018**. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO. CONTRATADO : **TRANSBETUME COMERIO E TRANSPORTE DE BETUME-LTDA CNPJ** 02.692.866/0002-98. 1° TERMO ADITIVO REFERENTE À REEQUILÍBRIO ECONÔMICO.VALOR ADITIVADO: **R$ 5.203,00(cinco mil e duzentos e três reais), valor que será acrescido ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de R$ 157.203,00(cento e cinquenta mil e duzentos e três reais)..** DATA DA ASSINATURA: 10/09/2019.

Belterra (PA),26 de Setembro de 2019.

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:1DF22C77

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 099/2019- SEMSA

Origem: PREGÃO PRESENCIAL nº 042/2019, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.186.410/0001-95. CONTRATADO: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE ITENS REMANESCENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2018**. CONTRATADO : PORTELA & LIMA LTDA ME, CNPJ N° 07.506.786/0001-62. VALOR: **6.735,50 (Seis mil setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos**). VIGÊNCIA: 16/09/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2019.

Belterra (PA), 24 de Setembro de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:EB068A58

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO/PA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 020/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2019, contratação de empresas para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone), e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa TOP LINE TURISMO LTDA - ME - CNPJ/MF nº 03.485.317/0001-53 venceu a presente licitação com o percentual de desconto de 1,50% (um e meio por cento). Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 01 de abril de 2019 –

Ordenador de Despesas
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 021/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2019, contratação de empresas para o fornecimento de peças de veículos e serviços mecânicos, para manutenção das atividades da Prefeitura e demais Fundos Municipal, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa CASTANHEIRA COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA-ME - CNPJ: 03.712.368/0001-70 venceu os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 no valor de R$ 1.253.350,00 (Hum milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinquenta reais), CONSTRU CAR AUTO CENTER EIRELI-ME - CNPJ: 26.866.460/0001-90 venceu o lotes 07, 18 e 19 no valor de R$ 802.755,00 (Oitocentos e dois mil e setecentos e cinquenta e cinco reais), G. N. DOS SANTOS GOES EIRELI - CNPJ: 32.346.095/0001-96 venceu o itens 16, 17 e 20 no valor de R$ 153.750,00 (Cento e cinquenta e três mil e setecentos e cinquenta reais). Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 03 de abril de 2019 –

Ordenador de Despesas
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 022/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2019, contratação de empresa para fornecimento de Material Laboratorial e Odontológico, para manutenção das atividades fins do **Fundo Municipal de Saúde**, e especificações constantes no Termo de Referência do Anexo I. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA - CNPJ: 03.782.783/0001-09 lotes 01, 02, 03, 04 e 05, no valor de R$ 1.440.900,00 (Hum milhão quatrocentos e quarenta mil e novecentos reais). Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 03 de abril de 2019 –

Ordenador de Despesas
ALEXANDRE LUNELLI
Prefeito Municipal de Brasil Novo.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:0DEF7840

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ref.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019-FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/SRP

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A empresa interessada **D A BOTELHO & BOTELHO LTDA – EPP, inscrita no CNOJ: 03.791.942/0001-23**, parcialmente qualificada na petição de impugnação, apresentou IMPUGNAÇÃO aos termos do EDITAL, para que seja exigido nos mesmo critérios de julgamento, bem como correição de itens os quais estão com divergência de informação, os quais entende-se estarem viciados, levando as licitantes concorrente a ter entendimento diversificado.

Como se depreende do procedimento em curso o mesmo se trata de **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas,** na modalidade de Pregão Presencial, a qual fora determinada em decorrência da natureza do objeto.
Sobre o edital questiona diversos itens os quais são observados como segue:

A Comissão de Licitação, em resposta ao pedido de impugnação, encaminhado dia 24 de Setembro de 2019, por volta das 11h:51min. Recebido o pedido de impugnação e avaliado, a Comissão de Licitação esclarece o referido questionamento:

1. DO PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO.

A impetrante se manifestou mediante a impugnação do edital, protocolado junto a esta Comissão de Licitação no dia 24 de Setembro de 2019, por volta das 11h:51min, registra-se que a peça apresentada pela a empresa D A BOTELHO & BOTELHO LTDA – EPP, no prazo regular estabelecido pelo Art. 41, §2º da Lei nº 8.666/93 e confirmado pelo item 9.2 do edital que regulamenta o certame, senão vejamos:

Item 126 do edital, Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este Edital, desde que encaminhada com antecedência de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, conforme disposto no Art. 12 do Decreto 3.555/2000.

Art.12.Até dois dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão (Redação dada pelo Art. 12 do Decreto 3.555/2000).

Nesta feita afere-se plena tempestividade da peça, ressaltamos ainda que a peça fora assinada por que é de direito, dessa forma será analisado os pontos impugnados a seguir.

***2.* DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIO DA DISPONIBILIDADE DA EQUIPE TÉCNICA.**

A empresa ora recorrente requereu que seja exigido a apresentação de documento hábil a comprovar a disponibilidade de equipe técnica na fase de habilitação.

Averiguado as fundamentações delineadas pela a empresa recorrente, esta Comissão de Licitação compreende que tais fundamentações não são cabidas na fase de habilitação ficando a contratada a apresentação de comprovação de disponibilidade dos profissionais nommemoto da execução conforme delineado no item 11.7 do termo de referencia:

11.7. Apresentar juntamente com as medições os seguintes documentos delineados abaixo:
11.7.1Relatório da execução;
11.7.2 Relação nominal dos profissionais diretamente envolvidos na execução do contrato, com evidencias da contratação, bem como a comprovação do pagamento do referido mês;
11.7.2.1 Para fins de evidencias da contratação de funcionários, será aceito como evidência contrato social, Contrato de prestação de serviços com firma reconhecida ou carteira de trabalho assinada.
11.7.2.2 Para fins de evidencias de comprovação do pagamento será aceito como evidencia, contra cheque (holerite) assinado pelo profissional atestando que recebeu o valor referente ao salario; e/ou comprovante de transferência;
11.7.3 Relatório mensal de execução das oficinas desenvolvidas com evidencias, contendo todas as informações pertinentes dos serviços realizados, correspondente a cada nota fiscal;
Para fins de evidencias de execução das oficinas desenvolvidas será aceito dossiê com fotos juntamente com as Anotações de frequência diária, assinada pelos usuários em cada oficina.

Salientamos ainda que no item 9.2 do termo de referencia exige que os profissionais que comporá a equipe técnica de coordenação devera possuir registro ou inscrição na entidade profissional competente, conforme o caso, no entanto esta comprovação será comprovada no momento da contratação, afim de não onera a licitante antes do firmamento do compromisso.

(...)
9.2 Os responsáveis técnicos que vai realizar serviços classificados como equipe técnica de coordenação devera possuir registro ou inscrição na entidade profissional competente, conforme o caso.

Para colabora com entendimento adotado extraímos do Acórdão n° 2.913/2009 – Plenário, TCU:

"ACÓRDÃO […]
9.2.2.2. caso efetivamente necessite de que, por intermédio do contrato, seja disponibilizado, para a execução de seu objeto, ***um quantitativo de pessoal com determinada qualificação ou experiência****, preveja tal aspecto no edital e na minuta de contrato****como exigência a ser satisfeita durante a execução contratual,tendo presente a irregularidade de se estabelecer tal condição como requisito de habilitação****;" (grifamos)*

Dessa forma fica superado tais questionamentos ate aqui debatidos.

3. DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Mas adiante na peça de impugnação, a impetrante alega quanto aos itens 49.2 e 57 do edital, os quais exige a apresentação da planilha analítica de composição dos preços dos serviços em compatibilidade com o ultimo lance valido.

Observado o questionamento da empresa recorrente, o mesmo não deve prosperar, uma vez que é de fácil interpretação conforme delineados no item 57 e seus subitens, quanto aos dados necessários para compor o preço proposto.

4. DO VALOR MÁXIMO PROPOSTO PELA ADMINISTRAÇÃO.

A impetrante alega que junto ao ato convocatório em especial nos anexos I Termo de Referencia e anexo II projeto básico, do edital, onde o valor máximo indicado diverge entre os documentos.

Diante dessa alegação a Comissão de Licitação esclarece que o valor global máximo estimado pela administração é de **R$ 919.915,20 (novecentos e dezenove mil novecentos e quinze reais e vinte centavos)**, conforme descrito no Termo de referencia e planilha descritiva.

5. DA COMPUTAÇÃO DAS HORAS TRABALHADAS.

A empresa recorrente, alega ainda que a planilha orçamentaria considera 4 semanas por mês, no entanto um mês tem mais de quatro semanas.

Diante desta alegação, a Comissão P. de Licitação esclarece que a carga horária é flexível, podendo ser executada conforme o proposto pela administração, devendo ser obedecido o quantitativo máximo estabelecido para ser executado. Ressaltamos que o pagamento será proporcional a execução mês, lembrando que temos uma media de duzentos e cinquenta dias letivos ao ano.

7. DAS CONCLUSÕES.

Nestes termos, com fulcro nos fundamentos acima expostos, aprecia-se a presente **IMPUGNAÇÃO** acima referida, **PROCESSO LICITAÇÃO Nº 021/2019-FUNCEL-CPL, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017/SRP,** cujo objeto é **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,** para a considerar **IMPROCEDENTE** em todos seus termos, mantendo em plena regularidade e vigência o edital questionado, em especial quando observada a legislação federal aplicável à espécie.

Nessa feita, tem por bem receber o pleito e no mérito e indeferir para manter o entendimento regular de vigência da norma Federal, sendo franqueada a participação à todos interessados.

Considerando que a presente decisão de impugnação não altera a forma de apresentação das proposta e/ou suas bases mantem-se a data inicial designada para o início do certame e conseguinte credenciamento, recebimento de envelopes e demais providências do processo.

Considerando os entendimentos colacionados acima, não alteram nenhuma parte do edital, mantém-se **INTACTO** todas as cláusulas e especificações contidas neste edital, conforme descrito e fundamentado na presente decisão, assim como as datas e prazos nele informados.

Comuniquem-se todos os licitantes que retiraram o EDITAL, através da divulgação no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/, cientifique aos que vierem a retirar a partir da presente data, procedendo, ainda, à sua regular publicação.

Canaã dos Carajás, PA, 25 de Setembro de 2019.

EQUIPE DE PREGÃO

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:CFA841AA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 021/2019/FUNCEL-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SRP

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público o resultado de julgamento do processo Licitatório Nº 021/2019/FUNCEL-CPL, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019/SRP, que tem como objeto: **Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará**.

Empresa(s) Vencedora(s) do Certame:

DA BOTELHO & BOTELHO LTDA - EPP
VALOR: R$ 919.500,00

Canaã dos Carajás, 26 de Setembro de 2019.

WELINGTON FERNANDO B. DA SILVA
Pregoeiro
Portaria 010/2019-Funcel

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:6404CB22

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº080/2019- FME
TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019-CPL
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 080/2019/FME, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção de Creche–Pré–Escola padrão FNDE – Pro INFÂNCIA TIPO "B" e entorno MI – Novo Horizonte no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Vencedora do Certame: CONSTRUTORA BELMONTE LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:79899E9D

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 040/2019 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA,** inscrito no CPF sob o nº. 565.200.265-49**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Assessor Técnico II, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:A49FEA2A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 041/2019 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **CECILIA MARIA CRUZ DO NASCIMENTO CASTRO,** inscrita no CPF sob o nº. 052.553.544-65**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenadora de Regularização Individual, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:F81AB6D3

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 042/2019 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **CLAUMIR ASSUNÇÃO FERNANDES,** inscrito no CPF sob o nº. 951.865.732-72**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador de Representação Territorial e Topografia, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:1841D30E

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 043/2019 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JESSICA SAMARA BOTELHO CABRAL,** inscrita no CPF sob o nº. 984.331.302-00**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenadora de Regularização Coletiva, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente
ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:54B2869A

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 044/2019 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **JOANNY ARIANY DE PAIVA FERNANDES,** inscrita no CPF sob o nº. 023.391.872-81**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenadora de Análise de Projetos e Fiscalização, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente
ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:E67DE1D5

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 045/2019 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Sra. **LAUANE BORGES DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº. 114.751.756-80**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Chefe do Núcleo de Controle Interno, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:EA0030A7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 046/2019 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **MARCIO MELLO,** inscrito no CPF sob o nº. 799.821.152-00**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador de Contabilidade, Finanças, Licitação, Orçamento e Apoio Operacional, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:448A46F6

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
PORTARIA DE NOMEAÇÃO

Portaria n.º 047/2019 - GP

O PRESIDENTE DO IDURB - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o § 5º, do art. 17 da Lei Municipal nº 225/2009, alterado pela Lei 856/2019, de 18 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **VALDIR MAURICIO GUSTAVO,** inscrito no CPF sob o nº. 715.225.062-68**,** para assumir o Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador de Cartografia e Geoprocessamento, junto ao **Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás - IDURB.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 setembro de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano Canaã dos Carajás-PA, aos 26 dias do mês de setembro de 2019.

Assinado Digitalmente

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Port.619/2015-GP

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:49B0C496

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº099/2019- PMCC
PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019-SRP
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 099/2019/PMCC, na modalidade Pregão Presencial Nº 049/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de insumos asfálticos (CAP 50/70, CM -30 RR-2C) Para fomentar o programa asfalta Canaã, viabilizando a pavimentação e recuperação das vias publica do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Vencedora do Certame: CBAA- ASFALTOS LTDA, CNPJ: 23.079.575/0001-47.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:045DF48D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº090/2019- PMCC
CONCORRENCIA Nº 006/2019-CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 090/2019/PMCC, na modalidade CONCORRENCIA Nº 06/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para execução da primeira etapa da revitalização da Avenida Weyne Cavalcante, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Vencedoras do Certame: VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA-EPP, RGS ENGENHARIA EIRELI-EPP.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6A89C71B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº087/2019- PMCC
TOMADA DE PREÇO Nº 13/2019-CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 087/2019/PMCC, na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil, para construção da Biblioteca Publica Municipal nas margens da Rua Minas Geral APM 03, Bairro Santana, Zona Urbana do Município de Canaã dos Carajás no estado do Pará.
Vencedora do Certame: FERRARI MATUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C099FD14

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº088/2019- PMCC
CONCORRENCIA Nº 05/2019-CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 088/2019/PMCC, na modalidade CONCORRENCIA Nº 05/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, revitalização, urbanização e iluminação pública em LED na VS-44B (av. do Morro) e avenida Weyne Cavalcante na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará**.**

Vencedora do Certame: CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-G

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B06F9CFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº082/2019- PMCC
CONCORRENCIA Nº 004/2019-CPL
A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio do Presidente, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 082/2019/PMCC, na modalidade CONCORRENCIA Nº 04/2019-CPL, que tem como objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para a obra de terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem profunda e drenagem superficial nos bairros VALE DA BENÇÃO, no município de Canaã dos Carajás- PA.

Vencedora do Certame: LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Presidente da CPL
Dec. Nº 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CACC5364

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO PARA POSSE DO CANDIDATO FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA SANTOS**, **CLASSIFICADO** no concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, inscrito sob o nº 032229, para o cargo de **MÉDICO CLÍNICO GERAL**, no dia 30/09/2019, às 10h00, na Secretaria Municipal de Administração de Capanema, na Rua João Pessoa nº 148, Bairro Centro, Capanema – PA, CEP 68700-020.

Capanema, Estado do Pará, 26 de setembro de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:3DEDA1AD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N°030/2019 - CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Define a Documentação obrigatória para Votação do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020 – 2023, e dá outras providencias.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução n°017/2019, que Designa a Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada.

Considerando a Quarta Etapa do Edital do Processo Eleitoral para Conselheiros Tutelares e Errata do Edital Eleitoral no que se refere ao Processo de Escolha em Data Unificada.

Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, conforme registro em Ata.

Resolve:

Art. 1º - DEFINIR A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020 – 2023, CONFORME DESCRITO:

Documento de Identidade (RG ou Carteira Nacional de Habilitação com foto);
Titulo Eleitoral.

Art. 2º - ESTABELECER REGRAS PARA CAMPANHA DOS CANDIDATOS DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES, DETERMINADAS:

CONDUTAS PERMITIDAS

Permitida a distribuição de propaganda impressa (carta, folheto e volante) até 24 horas antes do dia da eleição, os quais serão impressos sob a responsabilidade do candidato, além de utilização de internet, enquanto veículo de comunicação, por meio de blog, e-mail e páginas de relacionamentos, para divulgação da propaganda eleitoral;
Permitida a utilização de rádio comunitária para a participação em debates e entrevistas, para divulgação de propaganda eleitoral gratuita, desde que em condição de igualdade para todos os candidatos da respectiva Região Administrativa.

CONDUTAS VEDADAS

Não será permitida propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa;
Considera-se grave perturbação à ordem a propaganda que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene urbana.
Considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos o oferecimento ou a promessa de dinheiro, dádivas, benefícios ou vantagens de qualquer natureza, pelo apoio para candidatura;
É vedado, no dia da eleição, o transporte de eleitores em qualquer tipo de veículo de propriedade do candidato, patrocinado por este ou cedido, sob pena de cassação da candidatura;
É vedada a composição de chapa para efeito de propaganda eleitoral.
É vedado o uso no material impresso de símbolos, frases ou imagens associadas ou semelhantes às empregadas pelos órgãos do Governo, empresas privadas ou pelos partidos.
Vedada a campanha eleitoral em prédios públicos e entidades de atendimento Municipais, Estaduais ou Federais, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do poder público, inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, outros equipamentos urbanos.
É vedada a realização de debates e entrevistas nos três dias que antecedem a eleição;
Vedada à confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.
Vedada à utilização de alto-falantes ou amplificadores de som em veículo de sua propriedade para fins de propaganda eleitoral;
Vedada a utilização, pelos atuais conselheiros tutelares e candidatos à reeleição, da estrutura administrativa (veículo, telefone, computador, material de expediente e a função que exerce) para fins de campanha, sob pena de cassação da candidatura.
Vedada a realização de propaganda eleitoral por órgãos da administração pública direta ou indireta, federais e distritais, de candidato ao cargo de Conselheiro Tutelar ou qualquer tipo de propaganda que se possa caracterizar como de natureza eleitoral.
É vedada, durante o dia da votação, em qualquer local público ou aberto ao público, a aglomeração de pessoas portando instrumentos de propaganda.

Art. 3º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

Comissão Especial para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:9D511CEF

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº031/2019 - CMDCA, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Equipes para os Locais de Votação do Processo de Escolha para Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2020 – 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.215 de 29 de maio de 2015, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Conceição do Araguaia, cumprindo com o previsto em seu Regimento Interno.

Considerando a Resolução n°017/2019, que Designa a Comissão Especial para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar em Data Unificada.

Considerando Reunião Extraordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente juntamente com a Comissão Especial Eleitoral, conforme registro em Ata.

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR EQUIPES PARA OS LOCAIS DE VOTAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA CONSELHEIROS TUTELARES PARA O QUADRIÊNIO 2020 – 2023, DETERMINANDO OS SEGUINTES CONSELHEIROS CONFORME TABELA:

SETOR NORTE Centro de Convivência dos Idosos - CCI	SETOR SUL Centro de Atendimento ao Empreendedor Cidadão - CAEC
• Edivan Luz Silva (Comissão Especial Eleitoral) • Delzuita Alves Rodrigues (Comissão Especial Eleitoral) • Marcos Noleto Mendonça Filho • Marilda Francisca M. Sales • Lucia Maria C. de Sousa Jaques • Carlos Henrique Ribeiro Soares • Ivan da Silva Vieira • Joicy Maria da Luz M. Villacorta • Maria das Dores Medeiros Oliveira • Ivone Milhomem Bandeira	• Valdemir Gomes de Farias (Comissão Especial Eleitoral) • Núbia Rodrigues Ribeiro (Comissão Especial Eleitoral) • Daniela Siqueira Santos • Andreia Matos Das Neves Sousa • Edileusa Albuquerque da Silva • Vicente Pereira de Sousa • José Carlos Ferreira Barros • Elizangela Sousa Oliveira • Claudiane Araújo Da Silva • Lucimar Barbosa da Silva Sousa

Art. 2º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

DELZUITA ALVES RODRIGUES
Vice-Presidente CMDCA

Comissão Especial para o Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares em Data Unificada.

Publicado por:
Regiane de Oliveira Marçal
Código Identificador:2BFF63F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 171/2019

PORTARIA Nº 171/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 06 ½ (seis diárias e meia) no valor de R$ 1.248,00 (hum mil e duzentos e quarenta e oito reais) para a servidora municipal, **MARIA LUCIA ARRUDA DE SOUSA**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Professora sob a matricula N° **10825**, CPF: **773.557.921-72**, para que a mesma possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **29/09 a 05/10/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da servidora se dará em virtude de que a mesma irá participar do I Encontro Formativo do PMALFA/2019, para os coordenadores municipais do programa, nos dias 01/10 e 02/10/2019, e no dia 03/10 a mesma irá participar de uma reunião agendada na Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:31A34361

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 172/2019

PORTARIA Nº 172/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 06 ½ (seis diárias e meia) no valor de R$ 1.248,00 (hum mil e duzentos e quarenta e oito reais) para a servidora municipal, **ELIZANGELA CRISTINA DE SOUZA**, lotada nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Professora sob a matricula N° 2222, CPF: 707.348.442-04, para que a mesma possa se deslocar para **BELÉM - PARÁ,** durante o período de **29/09 a 05/10/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento da servidora se dará em virtude de que a mesma irá participar do I Encontro Formativo do PMALFA/2019, para os coordenadores municipais do programa, nos dias 01/10 e 02/10/2019, e no dia 03/10 a mesma irá participar de uma reunião agendada na Secretaria de Educação do Estado do Pará - SEDUC.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:56E774F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 173/2019

PORTARIA Nº 173/2019.
Conceição do Araguaia – Pará, 26 de setembro de 2019.

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma diária) no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para o servidor municipal, **MARCO JUNIOR ROSENO CAMPOS**, lotado nesta Secretaria Municipal de Educação e Cultura com o cargo de Motorista sob a matricula N° **14418**, CPF: **015.306.942-21**, para que o mesmo possa se deslocar para **MARABÁ – PARÁ,** durante o período de **29/09 a 27/09/2019**, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido á tesouraria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Parágrafo único. O deslocamento do servidor se dará em virtude de conduzir o veículo que levará servidores da educação para a feira do livro, nos dias 26/09 e 27/09/2019.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:EDC7C347

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 174/2019

PORTARIA Nº 174/2019. De 26 de setembro de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	10.820	ARLETTE SALES SOUSA QUEIROZ	14.381
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
PHILIPE RAONI QUEIROZ MELO	13.034	WELLITON DA SILVA OLIVEIRA	13.401

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 25 de setembro de 2019, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:4F6BB607

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 877/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para tratamento ortopédico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **conduzir paciente para tratamento ortopédico, em Araguaína-TO, no período de 15 a 17 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EB2FD73E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 878/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar paciente para fazer consulta.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO**, portador do CPF nº **170.180.801-34**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **translado paciente para fazer consulta, em Redenção-PA, no período de 16 de setembro de 2019.**
Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
½ (meia) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 50,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5313EBF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 879/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
atender demanda Judicial.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **FERNANDA OLIVEIRA AGUIAR**, portadora do CPF nº **913.116.162-68**, ocupante do cargo de **Assistente Social**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **atender demanda Judicial, na agrovila Estrela do Pará, no período de 17 a 19 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:1760D5A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 880/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado grave para outro hospital.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente em estado grave para outro hospital, em Redenção-PA, no período de 17 a 18 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:320BB3A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 881/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para um procedimento cirúrgico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **conduzir paciente para um procedimento em Conceição do Araguaia-PA, no período de 18 a 19 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F4BDA962

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 882/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 18 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente e buscar insumo na 12ª Regional.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** **acompanhar paciente e buscar insumo na 12ª Regional, em Conceição do Araguaia, no período de 18 a 21 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4FFBF735

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 883/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE CARLOS PEREIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realizar serviços desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE CARLOS PEREIRA LIMA**, portador do CPF nº **565.734.562-20**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Sup. Administrativo**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***OBRAS E SERVIÇOS,*** para **realizar serviços desta secretaria, em Marabá-PA, no período 19 a 22 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D537AFE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 884/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da Oficina de Conclusão do Plano de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle das Leishmanioses nos municípios.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR** portador do CPF nº **020.400.732-13**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Oficina de Conclusão do Plano de Ação para Intensificação da Vigilância e Controle das Leishmanioses nos municípios, em Conceição do Araguaia-PA, no período 23 a 28 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:087D50DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 885/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar da Oficina sobre Calendário Vacinal, Avaliação das Coberturas vacinais de 2018/2019, atualização dos sistemas SIES e SIPNI web.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO,** portador do CPF nº **310.995.678-07**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Oficina sobre Calendário Vacinal, Avaliação das Coberturas vacinais de 2018/2019, atualização dos sistemas SIES e SIPNI web, em Conceição do Araguaia-PA, no período 23 a 29 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 900,00 (novecentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:50E7745B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 886/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VANESSA CRISTINA RAPHAEL, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
participar da Oficina sobre Calendário Vacinal, Avaliação das Coberturas vacinais de 2018/2019, atualização dos sistemas SIES e SIPNI web.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **VANESSA CRISTINA RAPHAEL**, portadora do CPF nº **360.460.698-58**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar da Oficina sobre Calendário Vacinal, Avaliação das Coberturas vacinais de 2018/2019, atualização dos sistemas SIES e SIPNI web, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 25 a 27 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E22BD072

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 887/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer pagamento no banco BANPARÁ, tirar extrato na Caixa Econômica Federal e entregar oficio no banco do Brasil.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer pagamento no banco BANPARÁ, tirar extrato na Caixa Econômica Federal e entregar oficio no banco do Brasil, em Redenção-PA, no período 23 a 27 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 400,00 (quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:35EE5D88

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 888/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO ALVES DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar evento esportivo.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **ANTONIO ALVES DE SOUSA**, portador do CPF nº **425.461.173-00**, ocupante do cargo de **Secretário**

Municipal, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ESPORTE E LAZER,*** para **participar evento esportivo, na agrovila Romaria, no período 21 a 22 de setembro de 2019.**
Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DDB4A22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 889/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 17 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DAELSON ARRUDA DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assunto desta controladoria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **DAELSON ARRUDA DA SILVA**, portador do CPF nº **003.758.632-73**, ocupante do cargo de **Controlador Geral**, lotado junto à ***CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO,*** para **tratar de assunto desta controladoria, em Redenção-PA, no período 17 a 20 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5FD47ED8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 890/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA**, portador do CPF nº **550.841.333-20**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***MEIO AMBIENTE E TURISMO,*** para **resolver assunto de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período 23 a 27 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.000,00 (mil reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E36AE1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 891/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o vice-prefeito CELIO MARCOS CORDEIRO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do vice-prefeito acima especificado, objetivando resolver assunto na Caixa Econômica Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o vice-prefeito **CELIO MARCOS CORDEIRO**, portador do CPF nº **314.991.148-69**, ocupante do cargo de para **resolver assunto de interesse na Caixa Econômica Federal, em Marabá-PA, no período 23 a 27 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido vice-prefeito, o seguinte:

04 (quatro) diárias;
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.400,00 (mil e quatrocentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:04732873

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 892/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de setembro de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CHERLIS REGINO SILVA NETO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assuntos de interesse do município.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CHERLIS REGINO SILVA NETO**, portador do CPF nº **672.118.872-49**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS,*** para **resolver assuntos de interesse do município, em Redenção-PA, no período de 23 a 25 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E317E903

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190311
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2/2019- 001SEINF – TOMADA DE PREÇO N.º 2/2019- 001SEINF. PARTES: Prefeitura Municipal de Curionópolis -PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 21.189.155/0001-98.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para executa projeto de construção da feira do produtor rural do distrito de serra pelada do município de Curionópolis - PA VIGENCIA: Até 3 (três) meses.
VALOR DO CONTRATO: R$918.421,59 (novecentos e dezoito mil e quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e nove centavos). MODALIDADE: tomada de preços, com FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 Curionópolis- PA, UNIDADE: 04.122.00261 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA, FUNÇÃO: 04.122.00261.019 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS,SUB-FUNÇÃO: 44.00.00 RECURSOS ORDINÁRIOS, PROGRAMA: 04.122/19, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.00.00.0 INVESTIMENTOS

26/09/2019.

FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS COSTA
Secretario Municipal de Infraestrutura.

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:1FA4EE7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTT DE CONTRATO Nº20190285

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.: 20190285
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-004SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): A IMAGEM COM. E SERV. LTDA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE FILMES DE RADIOLOGIA PARA USO EM IMPRESSORAS TRIMAX-CARESTREAM, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SETOR DE RAIO-X DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS/PA.
VALOR TOTAL: R$ 151.050,00 (cento e cinquenta e um mil, cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 07 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 07 de Agosto de 2019

Publicado por:
Myrian Sousa Reis Lopes
Código Identificador:3B630D98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de CURUÁ, torna público que o Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-160803, que tem como objeto: Registro de Preço para eventual prestação de serviços de agenciamento para a publicação de matérias oficiais de interesse da Prefeitura Municipal de Curuá/PA, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres, juntos aos veículo oficiais: Da União, Estado do Pará, e grande Circulação Estaduais, na data do dia 26/09/2019 resolve Homologar em favor da Empresa: H W BRASIL SERVIÇO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ:17.253.016/0001-09, todos os itens.

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:7047A069

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Prefeitura Municipal de Curuá informa que a CHAMADA PÚBLICA Nº002/2019-PMC que ocorreu no dia 23/09/2019 foi dada como DESERTA.

CURUÁ-PARÁ, 26 de Setembro de 2019,

JOSÉ VIEIRA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juscelena Pereira Vinhote Pinho
Código Identificador:C60F3510

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019008701

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por DARCILENE SANTOS PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 422.526,20(quatrocentos e vinte e dois mil, quinhentos e vinte e seis reais e vinte centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 19 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:DCDC5268

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019008801

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.840.385/0001-87, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por DARCILENE SANTOS PEREIRA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 125.652,90(cento e vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 19 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CNPJ(MF) 29.840.385/0001-87
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:87CEDFE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009001

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.342/0001-73, com sede na Rua Julio Ribeiro Tavares, 21, representado por CRISTINA ANTONIA MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.000,00 (treze mil reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 652.014,70(seiscentos e cinquenta e dois mil, quatorze reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 19 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CNPJ(MF) 12.202.342/0001-73
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3E33CD17

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009201

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.918.632/0001-18, com sede na RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N, representado por KÁTIA ELIANE SOUSA AGUIAR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 78.124,10(setenta e oito mil, cento e vinte e quatro reais e dez centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 19 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CNPJ(MF) 12.918.632/0001-18
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:A74CD886

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009301

O Município de IRITUIA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.123/0001-00, com sede na AV. JULIO RIBEIRO TAVARES, representado por CARMELINA DE NAZARE MONTEIRO DA COSTA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 13.995,00 (treze mil, novecentos e noventa e cinco reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 627.060,40(seiscentos e vinte e sete mil, sessenta reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 20 de Setembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
CNPJ(MF) 05.193.123/0001-00
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3315A4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019009401

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 29.895.643/0001-22, com sede na AV. CORONEL JOSE VIEIRA, representado por JOÃO JEOVAN OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e J SILVA & AZEVEDO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 34.875.690/0001-44, com sede na RODOVIA BR 010 KM 311 Nº S/N, VL S. FRANCISCO, Irituia-PA, CEP 68655-000, representada por JOSE DIVINO DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 40.346,90(quarenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 19 de Setembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CNPJ(MF) 29.895.643/0001-22
Contratante

J SILVA & AZEVEDO LTDA
CNPJ 34.875.690/0001-44
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:D63E086A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0132, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

"DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO INCENTIVADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no art. 367, da Lei nº 2.716, de 12 de dezembro de 2013 (Código Tributário Municipal – CTM),

DECRETA:

Art. 1º. Os débitos tributários cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2018, poderão ser pagos por meio do Programa de Regularização Incentivada, com as seguintes reduções de juros e multa de mora para pessoas físicas e jurídicas:

§ 1º 100% (cem por cento) de desconto de juros e multas;

§ 1º Os débitos tributários poderão ser parcelados em até 02 (duas) prestações mensais, iguais e sucessivas;

§ 2º A ultima parcela deverá ser paga até o dia 29/11/2019;

§ 3º A modalidade prevista neste artigo poderá, também, ser efetivada, por pessoas jurídicas para pagamento de todos os débitos que tiveram vencimento até 31 de dezembro de 2018.

§ 4º Para efeito do disposto no parágrafo anterior, fica dispensada a assinatura de Termo de Confissão de Dívida.

§ 5º Os contribuintes já participantes de parcelamentos vigentes, em modalidades distintas, poderão renegociar suas dívidas com os benefícios e condições estatuídos no presente decreto.

§ 6º As reduções previstas neste artigo não são cumulativas com qualquer outra redução admitida para o mesmo ou outro parcelamento.

Art. 2º. As modalidades de parcelamento previstas neste programa abrangem os débitos tributários, constituídos ou a constituir, inscritos ou não na Dívida Ativa do Município, ajuizados ou a ajuizar, Protestados ou a Protestar, objeto de parcelamento anterior, cancelado ou não, bem como os que se encontrem com exigibilidade suspensa em virtude de:

I - reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo administrativo fiscal;

II - concessão de medida liminar em mandado de segurança;

III - concessão de medida liminar ou de tutela antecipada em outras espécies de ação judicial.

§ 1º O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do inciso I deste artigo, será considerado como desistência tácita e irrevogável da impugnação ou do recurso interposto, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem o contencioso nos processos administrativos fiscais.

§ 2º Admitir-se-á desistência parcial, desde que o débito correspondente possa ser separado das demais matérias litigadas, prosseguindo-se no feito quanto à parte que permanecer em litígio.

Art. 3º. O parcelamento dos débitos com exigibilidade suspensa, nos termos dos incisos II e III do art. 2º, está condicionado à desistência expressa e irrevogável das ações judiciais relativas aos tributos objeto do pedido de parcelamento, com renúncia a quaisquer alegações de direito sobre as quais se fundamentem as referidas ações.

§ 1º A petição de desistência deve ser protocolada pelo contribuinte no juízo ou tribunal em que a ação estiver.

§ 2º Admitir-se-á desistência parcial, prosseguindo-se no feito quanto à parte que permanecer com a exigibilidade suspensa.

§ 3º A desistência das ações judiciais deverá ser comprovada no prazo de 30 (trinta) dias, contados do pagamento à vista ou da primeira parcela do programa, mediante apresentação à Procuradoria Geral do Município de cópia das petições de desistência devidamente protocoladas e dos comprovantes de pagamentos.

§ 4º Os depósitos judiciais vinculados aos débitos, objeto da desistência de que trata o *caput*, inclusive na hipótese do § 2º deste artigo, serão automaticamente convertidos em renda do Município, concedendo-se o parcelamento sobre o saldo remanescente, se for o caso.

Art. 4º. O valor dos tributos retidos na fonte e não recolhidos ao Município não será objeto de parcelamento.

Art. 5º. Poderão ser aceitos pagamentos parciais de débitos, de um ou mais exercícios constantes de uma mesma Certidão de Dívida Ativa - CDA.

Parágrafo único. Na hipótese prevista no *caput*, em se tratando de débitos ajuizados, a Procuradoria Geral do Município comunicará ao Juiz do feito, para fins de prosseguimento da execução fiscal sobre o saldo remanescente da dívida.

Art. 6º. A opção pelo programa será formalizada mediante a assinatura de Termo de Confissão de Dívida em 02 (duas) vias ou, pelo pagamento da primeira parcela no caso de parcelamento realizado pela *internet*, instruído com cópia do auto de infração, quando for o caso.

Parágrafo único. A opção implica em confissão irrevogável e irretratável extrajudicial do débito e em renúncia de qualquer contestação de fato e de direito sobre a exação fiscal.

Art. 7º. Nos casos de débitos com execuções ajuizadas ou de títulos Protestados, os honorários advocatícios serão arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor da causa, com pagamento a vista.

§ 1º No caso do "caput", o Termo de Confissão de Dívida e Parcelamento deverá realizar a previsão da incidência dos honorários a ser assinado conjuntamente pelo Diretor Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

§ 2º No caso previsto no "caput", a Procuradoria Geral do Município comunicará o juízo do feito, após a comprovação do pagamento do acordo de parcelamento como dos honorários advocatícios.

§ 3º Os benefícios não dispensam eventuais custas e emolumentos judiciais.

§ 4º O não pagamento de qualquer parcela ou atraso superior a 60 (sessenta) dias implica na revogação do parcelamento e comunicação ao juízo para prosseguimento da execução, com abatimento dos valores pagos.

Art. 8º. Os estabelecimentos do mesmo titular são considerados autônomos para a concessão de parcelamento de débito tributário.

Art. 9º. Os débitos, para fins de parcelamento, serão consolidados por tributo e por inscrição cadastral, na data da concessão, deduzidos os pagamentos efetuados, se for o caso, e dividido pelo número de parcelas.

§ 1º A opção pelo programa poderá ser concedida por exercício fiscal completo ou, na hipótese de Imposto Sobre Serviços de qualquer Natureza - ISSQN, por movimento econômico mensal e por período de apuração.

§ 2º Na hipótese de o contribuinte já ter sido citado em processo de execução fiscal, o pagamento à vista ou da primeira parcela deverá ser

efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da formalização do parcelamento.
§ 4º Os valores das parcelas serão corrigidos mensalmente pela Unidade Fiscal do Município (UFM), ou outro índice que o substitua.

§ 5º Sobre as parcelas não adimplidas no vencimento, serão aplicados juros e multa de mora, conforme previsto na legislação tributária vigente.

Art. 10. O pagamento à vista ou da primeira parcela será efetuado na rede bancária arrecadadora credenciada junto à Secretaria Municipal de Administração, por meio de Documento de Arrecadação Municipal - DAM, que deverá ser impresso no momento da formalização do programa.

Art. 11. Será admitido apenas um parcelamento por inscrição municipal e por tributo, exceto na hipótese de pedido de parcelamento de novos débitos.

Art. 12. O parcelamento formalizado, em que não haja o correspondente pagamento da primeira parcela até a data do vencimento, será automaticamente cancelado.

Art. 13. O contribuinte será excluído do programa, sem notificação prévia, diante da ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - estar em atraso com o pagamento de qualquer parcela há mais de 60 (sessenta) dias;

II - a não comprovação da desistência de que trata o § 3º, do art. 3º deste Decreto;

III - decretação de falência ou extinção pela liquidação da pessoa jurídica;

IV - cisão da pessoa jurídica, exceto se a sociedade nova, oriunda da cisão, ou aquela que incorporar a parte do patrimônio assumir solidariamente com a cindida as obrigações do programa.

Art. 14. A revogação do parcelamento implica:

I - o cancelamento imediato dos benefícios fiscais, com o restabelecimento integral dos acréscimos legais do débito fiscal objeto do parcelamento, abatendo-se os valores recolhidos;

II - na imediata inscrição do débito na dívida ativa;

III – no encaminhamento do pedido de protesto da Certidão de Dívida Ativa;

IV – no ajuizamento da execução fiscal;

V - em se tratando de débito inscrito, o imediato seguimento da execução fiscal;

VI - na execução automática da garantia apresentada, quando for o caso.

Art. 15. A concessão dos benefícios previstos neste Decreto:

I - não autoriza a restituição, no todo ou em parte, de importância recolhida anteriormente ao início de sua vigência;
II - não exime o contribuinte de vir a pagar eventuais débitos que venham a ser apurados, mediante procedimento fiscal de ofício, relativo a período incluído no programa, respeitado o prazo decadencial.

Art. 16. Os débitos com parcelamento vigentes não serão objeto de representação fiscal para fins penais, referente aos crimes previstos nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990.

Art. 17. Os benefícios previstos neste Decreto vigorarão no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2019.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, em 24 de setembro de 2018.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:66DC2801

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA RESOLUÇÃO CMSI Nº 10 DE 13 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e em consonância as deliberações em Plenário do CMSI-realizada no dia 13 de Setembro de 2019.

Considerando que a **Comissão Administrativa** avaliou as contas da Secretaria Municipal de Saúde de Itupiranga referente ao 2º quadrimestre exercício 2019, conforme Art., 19 inciso I do Regimento Interno deste Conceituado Conselho de Saúde

Considerando que não houve nenhuma irregularidade nas notas avaliadas

RESOLVE:
Art. 1º - **Aprovar PRESTAÇÂO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA, referente ao 2º quadrimestre exercício 2019.**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

SILVINO ALVES DA SILVA
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº 10 de 13 de Setembro de 2018, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016

GILCÉLEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:2BAD6137

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA RESOLUÇÃO CMSI Nº 11 DE 13 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e em consonância

as deliberações em Plenário do CMSI-realizada no dia 13 de Setembro de 2019.

Considerando que a **Comissão de Licitação avaliou o processo licitatório de aquisição de uma VAM para atender a necessidade dos pacientes de tratamento fora do município de Itupiranga, conforme a proposta de aquisição.**

Considerando que foi levado apara apreciação e votação o Relatório da Comissão de Licitação dando favorável a aquisição por não haver irregularidade.

RESOLVE:
Art. 1º - **Aprovar Relatório da Comissão de Licitação para aquisição de uma VAM para atender as Necessidades dos pacientes com tratamento fora do Município de Itupiranga**

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

SILVINO ALVES DA SILVA
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº 11 de 13 de Setembro de 2018, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016

GILCÉLEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:72D8F258

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA RESOLUÇÃO CMSI Nº 12, DE 13 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e em consonância as deliberações em Plenário do CMSI-realizada no dia 13 de SETEMBRO de 2019.

Considerando que o NASF é uma estratégia inovadora que tem como objetivo apoiar, ampliar, aperfeiçoar atenção e a gestão da Saúde Básica/Saúde da Família;

Considerando a importância da implantação de implantação do PROJETO DO NASF II no município de Itupiranga, vinculado ao posto saúde do Bairro;.

Considerando que o parecer da **Comissão administrativa** foi favorável a implantação do Projeto.

RESOLVE:
Art. 1º - **Aprovar a** IMPLANTAÇAO **do PROJETO DO NASF** II no município de Itupiranga, vinculado ao posto saúde do Bairro.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

SILVINO ALVES DA SILVA
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº **12 de 13 de Setembro de 2018**, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016

GILCÉLEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:CE138223

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITUPIRANGA-PA RESOLUÇÃO CMSI Nº 13, DE 13 DE SETEMBRO DO ANO DE 2019.

O PLENARIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITUPIRANGA, CMSI, no uso de suas competências, regimentais e atribuições conferidas pela lei nº. 8.080 de 19 de Setembro de 1990 e lei de nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990 e nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016 e em consonância as deliberações em Plenário do CMSI-realizada no dia 13 de SETEMBRO de 2019.

Considerando que houve varias reclamações no atendimento e funcionamento do hospital Municipal de Itupiranga, como por exemplo, marcação de cirurgias e outros serviços aos usuários do SUS, sendo que através de outras pessoas de influencias os mesmos conseguem com facilidade e sendo realizados os mesmos serviços imediatos, sendo que as cirurgias que já estavam marcadas foram suspensas.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a convocação da Diretoria do Hospital Municipal, como também de todos os coordenadores das Unidades de Saúde incluindo TFD e CISAT.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação

SILVINO ALVES DA SILVA
Presidente do CMSI

Homologo a Resolução do CMSI nº **13 de 13 de Setembro de 2018**, nos termos da lei nº 021 de 26 de Novembro de 1996, Alterada pela lei 043 de 09 de Novembro de 2009. Alterada pela lei 145 de 01 de Julho de 2016

GILCÉLEIA CHAVES CASTRO CARVALHO
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:DD993F9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 231/19

Itupiranga-PA, 17 de setembro de 2019.

PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, a Portaria nº 395/17 de 03 de outubro, que concede licença para tratar de assuntos particulares a servidora efetiva **VANDERLENE FERNADES SERRA**, a contar do dia 01.10.2019 até 01.10.2020.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9C800BAA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 216/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DE 1º AO 5º ANO CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:
Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **RUTILENE DOS REIS LINDOZO DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DE 1º AO 5º ANO CAMPO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:F4186193

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 217/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADORA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL-URBANA/CAMPO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **SAMARA SALES DE CARVALHO,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADORA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL-URBANA/CAMPO/**Subordinada a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:9AC52687

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 218/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROGRAMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, o Sr. **SIMÃO PEREIRA CARDOSO,** para exercer o cargo em Comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS FINANCEIROS, PRESTAÇÃO DE CONTAS E PROGRAMAS/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga, aos doze dias do mês de agosto do ano de 2019.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:01D2C986

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 219/2019

Itupiranga-PA, 12 de agosto de 2019.

NOMEIA COORDENADOR DA ÁREA DA LINGUAGEM 6º AO 9º ANO URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

JOSE MILESI, Prefeito Municipal, constitucional do Município de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR, a Sra. **VANDERLI PEREIRA DA SILVA,** para exercer o cargo em Comissão de **COORDENADOR DA ÁREA DA LINGUAGEM 6º AO 9º ANO URBANO/**Subordinado a Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 01.08.2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove .

JOSE MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:69A2D10D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 175/19

Itupiranga-PA, 30 de julho de 2019.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO PARTICULAR A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS...

JOSÉ MILESI, Prefeito Municipal de Itupiranga – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 78, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 051/09, Art. 83-III-a,

RESOLVE:

Artigo 1° - CONCEDER, licença para tratar de assuntos particulares ao servidor efetivo na função de agente de serviços gerais **YAN SHARLISON GOMES,** pelo período de 04 (quatro) meses, a contar do dia 16.07.2019 até 16.11.2019.

Artigo 2° - Esta portaria entrará em vigor a partir da presente data, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itupiranga-PA, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ MILESI
Prefeito Municipal de Itupiranga

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:4350C026

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 102/2019/CPL, PROCESSO N° 17.313/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **10/10/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMEDOUROS, RAÇÃO ANIMAL PARA CAES E GATOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ**. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 26/09/2019.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 106/2019/CPL, PROCESSO N° 17.627/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **10/10/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ**. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 26/09/2019.

THAINÁ DREWS ARAÚJO
Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 098/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 15.600/2019/PMM. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS (GERIATRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ**, onde sagrou vencedora a empresa: **UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI - CNPJ Nº 18.812.673/0001-01,** vencedora dos itens: **01 a 18** perfazendo o Valor Total de **R$ 1.233.410,00** (Um milhão duzentos e trinta e três mil quatrocentos e dez reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 25/09/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde - Port.304/2019-GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 272/2019/CPL, Beneficiário **- D M DOS SANTOS MIRANDA COM. DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF Nº 23.964.036/0001-90,** vencedoras dos lotes 06 no valor global de **R$ 134.999,15** e lote 07 no valor global **de R$ 15.378,75; Ata de Registro de Preços nº 271/2019/CPL,** Beneficiário **- D. A. DE SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS – ME CNPJ/MF Nº 13.721.423/0001-42,** vencedoras dos lotes 03 no valor global de **R$ 4.250,00** e lote 04 no valor global de **R$ 3.500,00**; **Ata de Registro de Preços nº 270/2019/CPL,** Beneficiário **- R DA S COSTA E MENDONÇA COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA.-ME, CNPJ/MF Nº 12.591.019/0001-39,** vencedoras dos lotes 01 no valor global de **R$ 28.399,55 e lote 02 R$ 21.589,09 e lote 05 no valor global de R$ 31.443,95,** Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Presencial (SRP) nº 091/2019/CPL/PMM**. **Processo Licitatório nº 14.992/2019/PMM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS, BRINQUEDOS, EQUIPAMENTOS, JOGOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, E MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA REALIZADO NO CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO NA ÁREA DA SURDEZ PROFª NOELINI COSTA - CAES E CENTRO DE APOIO PEDAGÓGICO AO DEFICIENTE VISUALIGNÁCIO BAPTISTA MOURA - CAP. PARA ATENDE AS NECESSIDADES DA UNIDADE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) DO MUNICIPIO DE MARABÁ PARÁ**.

Marabá - PA, 25/09/2019.

MARILZA OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação Portaria nº 306/2019-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:98D4E3DC

GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº_____/2019-GP, 26 DE SETEMBRO DE 2019

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº_____/2019-GP, 26 DE SETEMBRO DE 2019

INSTAURA COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REVISÃO, REESTRUTURAÇÃO E REFORMA DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;
CONSIDERANDO as disposições legais presentes na Lei Municipal Nº 11.445/2007, assim como no Decreto Municipal Nº 094/2014;
CONSIDERANDO a necessidade de atualização das informações, parâmetros e diretrizes existentes no Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Marabá.
DECRETA:
Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Saneamento, vinculada ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, com a finalidade de promover para revisão, reestruturação e reforma do Plano Municipal de Saneamento Básico do município de Marabá, compreendendo todos os seus volumes, a saber: Volume I – Plano de Abastecimento de Agua e Esgotamento Sanitário de Marabá, Volume II – Plano de Manejo de Aguas Pluviais e Drenagem Urbana de Marabá, Volume III – Plano de Manejo de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana de Marabá.
Art. 2º A Comissão ou os servidores designados poderão solicitar a qualquer Secretaria ou demais entidades e órgãos públicos municipais as informações necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos para os quais esta comissão foi criada.
Art. 3º A comissão de que trata o Artigo 1º será constituída pela composição:
SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES, Matricula Nº 48.762, Diretora Jurídica junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na condição de **PRESIDENTE**;
THAYLLA KRYSIA RODRIGUES REBELO, Matricula Nº 46.092, Assessora Técnica de Planejamento do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na condição de **MEMBRO**;
ADIELSON RAFAEL OLIVEIRA MARINHO, Matricula Nº 49.792, Coordenador II cedido a Controladoria Geral do Municíipio de Marabá – CONGEM, na condição de **MEMBRO**;
DANIELLE FERNANDES DE ARAUJO, Matricula Nº 51.290, Coordenadora I junto ao Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, na condição de **MEMBRO**;
PABLO FERNANDES BOTELHO, Matricula Nº 50.666, Fiscal Ambiental junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, na condição de **MEMBRO**;
NARA MIRIAN MOTA RODRIGUES ARAUJO, Matricula Nº 607, Contadora junto a Secretaria de Assistência Social Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, na condição de **MEMBRO;**
FABIANA NASCIMENTO BENEDIK, Matricula Nº 47.528, Farmaceutica-Bioquímica junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, na condição de **MEMBRO**;
MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS, Matricula Nº , Tecnico em Gestão, cedida para a Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN, na condição de **MEMBRO**;
MENDALLE TAMISSE RODRIGUES LEITE, Matricula Nº 46.499, Assessor Especial junto a Gabinete do Prefeito - GP, na condição de **MEMBRO;**
KAREN DE CASTRO LIMA DIAS, Matricula Nº 49.792, Diretor Contábil junto a Controladoria Geral do Municíipio de Marabá – CONGEM, na condição de **MEMBRO**;
DANIELA DA SILVA GOIANO, Matricula Nº 49.759, Coordenadora I junto a Superintendencia de Desenvolvimento Urbano – SDU, na condição de **MEMBRO**;

Parágrafo Único. Em sua ausência ou impedimento, o presidente será substituído pelos demais membros observados a ordem estabelecida neste artigo.
Art. 4º Conceder-se-á gratificação pela participação nesta Comissão, no percentual de 50% (cinquenta por cento), sobre o vencimento base dos servidores, pelo período enquanto perdurar os trabalhos da mencionada comissão, em conformidade com o art. 75,§ 1º da Lei Municipal 17.592, de 12 de julho de 2013, que altera o *caput* e o § 1º do art. 75 da Lei Municipal nº 17.331, de 31 de dezembro de 2008 e dá outras providências.
Art. 5º Os servidores nomeados para a composição da Comissão de Saneamento, nos termos do Art. 3º deste Decreto, realizarão as atividades que lhe forem designadas em carater extraordinário, que não deve coincidir com o horário de expediente do seu órgão ou entidade de origem, com exceção das reuniões semanais e levantamentos, previamente agendados, estando todos os membros obrigados a respeitar os cronogramas de execução dos trabalhos que forem definidos.
Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 03 (três) meses para execução dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período ou de acordo com a conveniência da Administração.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 26 de Setembro de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:86B969F9

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO Nº 014 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ-PA CMAS- CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato Nº 014 Prefeitura Municipal De Marabá-PA CMAS-Conselho Municipal de Assistência Social

Resolução N° 014/ 2019 – CMAS/Marabá – PA

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais conforme a Lei 14.862 de 20 de junho de 1997 e Lei 17.918 de 06 de agosto de 2019 e,

Considerando a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em Reunião Ordinária realizada em 25 de setembro de 2019;
Considerando a competência legal do Conselho Municipal de Assistência Social;
Considerando a necessidade dos Conselheiros de apreciar e aprovar por unanimidade a **Prestação de Contas** do **2º Quadrimestre** de 2019, da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar por unanimidade a Prestação de Contas do 2º Quadrimestre de 2019, da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.
Art.2º Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

KELLEN NOCETI S. ALMEIDA	***SÔNIA MARIA RIBEIRO DE SOUSA***	***LUIZA CRISTINA BARBOSA DE SOUZA***
Conselheira suplente - CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	Conselheira Titular - CMAS
STEPHANY JOYCE DE FARIAS MEDEIROS	***ILDIMAR NASCIMENTIO A. DOS SANTOS***	***VALTER DE FREITAS LEAL***

Conselheira Titular – CMAS	Conselheira Titular - CMAS	Conselheiro Titular- CMAS
ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO	***FRANCISCO DAS CHAGAS S. MATOS***	***AILTON SOUZA DIAS***
Conselheiro Suplente – CMAS	Conselheiro Titular - CMAS	
NAYARA GONÇALVES BANDEIRA	***POLIANA DE SOUZA FERREIRA***	Conselheiro Titular - CMAS
Conselheira Titular - CMAS	Conselheira Titular - CMAS	

Marabá, de 25 setembro de 2019

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCA2F53A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 2160/2019-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 2160/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade da servidora **ADRIELE VASCONCELOS DA COSTA CRUZ,** CPF nº 008.023.862-96, servidora pública comissionada ocupante do cargo de Chefe de Divisão, sob portaria nº 2650/2019 GP, desempenhando suas atividades na SICOM – Secretaria Municipal de Mineração, Industria, Comercio, Ciência e Tecnologia, a se deslocar nos dias 16 a 19 de Outubro de 2019, para Belém do Pará, com o objetivo de participar do "Encontro de Agentes Estadual de Desenvolvimento do Município" – EEAD. Considerando que a servidora supracitada é AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL" (Conforme portaria em anexo)
Autorização para:
Art. 1º- Ficam concedida 04 (quatro) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 25 DE SETEMBRO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:78C7FD41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5173/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 18468/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:

Artigo 1º Conceder a servidora **DAIANA ARAUJO SILVA**, concursada no cargo de Agente de Comunicação matricula nº 15916, CPF nº 831.348.402-00, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que foram usufruídos no **período de 13.09.2019 a 20.09.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Carlos Rodrigues da Silva, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE SETEMBRO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E9D7A90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 024/2019-FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE
Artigo 1º- EXONERAR a Sr. ª **NATHALIA CARVALHO RODRIGUES,** brasileira, portadora do CPF nº **936.258.552-91**, da função de **FCCM-DAS09 – CHEFE DE DIVISÃO,** a partir de **13.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9CC00EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N. º 024/2019-FCCM

PORTARIA n. º 024/2019-FCCM
A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.
CONSIDERANDO: A Lei de n° 17.911, de 18 de junho de 2019 que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.
RESOLVE
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. **VERIATO SÁ FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº **132.502.482-15**, para exercer a função de **FCCM-DAS09 – CHEFE DE DIVISÃO,** a partir de **14.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17E53C52

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá

Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Elicivaldo Lima Alves,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 5365125 SSP PA** e do CPF **nº. 889.777.732-53**, residente e domiciliado(a), **á Fl 29 Qd 10 Lt 16 - Nova Marabá - Marabá PA – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1C27118

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Luiz Antonio Valente de Lima,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 2163495 PC-PA** e do CPF **nº. 357.083.102-78**, residente e domiciliado(a) **á Av Pará N° 1871 - Santa Rosa - Marabá – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0E9E71FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(o) Vinicius da Silva Morais,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **7034044 PC/PA PC/PA** e do CPF nº. **012.670.742-13**, residente e domiciliado(a), **á Rua Rio Grande do Norte Qd 18 nº 210 - São Miguel da Conquista - Marabá PA – PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Motorista, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF109688

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 15.186/2019 - PMM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMM

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA, FLUIDOS DE FREIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Onde sagrou-se vencedoras as empresas com os respectivos lotes. **LOTE 01:** POSTO PACHECO LTDA, CNPJ Nº 05.652.817/0001-68. Valor Total R$ 194.479,80 (Cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos). **LOTE 02:** EROCI AUTO CENTER EIRELI. CNPJ Nº 10.229.116/0001-50. Valor Total R$ 83.989,00 (Oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais). VALOR GLOBAL: R$ 278.468,80 (DUZENTOS E SETENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS). Pelo que HOMOLOGO o resultado final.
Publique-se o resultado do processo em tela, para que seja elaborado, atendendo ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, o respectivo CONTRATO ADMINISTRATIVO e convoque-se o vencedor do referido certame para celebrá-lo.

Marabá-PA, 26 de Setembro de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:363DA86A

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 12.141/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXCUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO NA VIA V-176, LOCALIZADA NA FOLHA 17, BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **DFRANCO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ 07.506.424/0001-71,** Vencedora: R$ **434.735,15**. Assinatura: em 25/09/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 12.142/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA SUDOESTE – TRECHO ENTRE AS RUAS PIAUÍ E RIO GRANDE DO NORTE – E DA RUA CEARÁ – TRECHO ENTRE A AVENIDA ITACAIÚNAS E SUDOESTE, LOCALIZADAS NO BAIRRO LARANJEIRAS, MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **G.R FROTA EIRELI** - CNPJ: 15.376.197/0001-35**,** Vencedora: R$ **825.499,21**. Assinatura: em 25/09/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 028/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 14.247/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE BUEIROS SIMPLES DE D=600MM, D=800M E D=1000MM NA VILA SORORÓ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a

empresa: **A AMANCIO NETO EIRELI -** CNPJ: 83.858.456/0001-14**,** Vencedora: R$ **75.981,34**. Assinatura: em 25/09/2019.

Secretaria Municipal de Obras
FABIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 029/2019-CEL/PMM**, **Processo n° 14.690/2019-PMM**, Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA, EM MATERIAIS TIPO MDF, E METÁLICOS, A SEREM MONTADOS E INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL - HMI, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI – EPP** - CNPJ: 12.283.935/0001-01**,** Vencedora: R$ **18.526,34**. Assinatura: em 26/09/2019.

Secretário Municipal de Saúde
LUCIANO LOPES DIAS
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:425DD266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED. Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa do Ramo Pertinente para o Fornecimento de Material Permanente tipo: Aparelhos Eletroeletrônicos e Eletrodomésticos, Equipamentos de Sonorização e Audiovisual, Mobiliários e outros equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e das Unidades Escolares do Município de Marituba/PA. A Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba torna público o resultado da licitação e julgamento das propostas, tendo como vencedoras as empresas: **P G LIMA COMÉRCIO EIRELI – EPP, CNPJ: 23.493.764/0001-61**. Vencedora dos Itens**: 6** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 853,00, **7** – R$ 695,00, **9** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 1.383,00, **29** – R$ 829,00, **42** – R$ 848,00 e **43** – R$ 1.099,00. Valor Total: R$ 382.260,00 (trezentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta reais); **TH COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI – EPP (TECH MÓVEIS), CNPJ: 30.317.183/0001-34**. Vencedora dos Itens: **15** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 282,50 e **34** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 1.099,00. Valor Total**:** R$ 2.934.900,00 (dois milhões novecentos e trinta e quatro mil e novecentos reais); **ABS CONSTRUÇÕES FABRICAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI, CNPJ: 21.197.303/0001-16**. Vencedora dos Itens: **11** – R$ 517,50 e **24** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 2.199,00. Valor Total: R$ 191.445,00 (cento e noventa e um mil quatrocentos e quarenta e cinco reais); **FIS COMERCIAL LTDA, CNPJ: 14.731.830/0001-01.** Vencedora dos Itens: **10** (Ampla Concorrência) – R$ 3.139,00 e **18** (Ampla Concorrência) – R$ 1.298,00. Valor Total: R$ 336.312,00 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e doze reais); **ROCHA NORTH COMÉRCIO INDÚSTRIA DE MÓVEIS EIRELI – EPP, CNPJ: 08.408.448/0001-50**. Vencedora dos Itens: **14** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 377,00, **19** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 321,00, **31** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – 1.667,00 e **41** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 5.665,00. Valor Total: R$ 2.243.450,00 (dois milhões duzentos e quarenta e três mil quatrocentos e cinquenta reais); **DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA, CNPJ: 31.920.842/0001-95.** Vencedora dos Itens: **3** – R$ 191,00, **12** – R$ 6.997,00, **22** – R$ 390,00, **23** – R$ 497,00, **26** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 3.490,00, **30** – R$ 297,00, **38** – R$ 1.240,00, **46** – R$ 177,60 e **47** – R$ 298,00. Valor Total: R$ 539.394,00 (quinhentos e trinta e nove mil trezentos e noventa e quatro reais); **A S RIBEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – EPP, CNPJ: 23.918.761/0001-22**. Vencedora dos Itens: **10** (Cota Reservada) – R$ 3.148,00, **18** (Cota Reservada) – R$ 1.315,00, **21** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 2.980,00 e **25** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 2.990,00. Valor Total: R$ 438.900,00 (quatrocentos e trinta e oito mil e novecentos reais); **EMILLY CRISTINA MELO DE ARAÚJO EIRELI (DISTRIBUIDORA AHCOR), CNPJ: 28.155.068/0001-69.** Vencedora dos Itens: **4** – R$ 595,90, **5** – R$ 545,50, **8** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 1.270,50, **27** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 2.230,00, **32** – R$ 1.917,00, **36** – R$ 1.199,00 e **40** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 4.260,000. Valor Total: R$ 652.735,00 (seiscentos e cinquenta e dois mil setecentos e trinta e cinco reais); **SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA – ME, CNPJ: 30.313.649/0001-23.** Vencedora dos Itens: **1** – R$ 165,00, **17** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 249,50, **28** – R$ 679,00, **37** – R$ 1.005,00 e **45** – R$ 3.150,00. Valor Total: R$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais); **RJ COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 29.563.124/0001-67.** Vencedora dos Itens: **2** – R$ 788,00, **13** – R$ 2.537,00, **16** – R$ 105,00, **33** – R$ 1.198,00, **35** – R$ 399,00, **39** – R$ 48,95 e **44** – R$ 2.109,00. Valor Total: R$ 204.895,00 (duzentos e quatro mil oitocentos e noventa e cinco reais) e **UNIVERSAL FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA – ME, CNPJ: 21.041.143/0001-11.** Vencedora do Item: **20** (Cota Reservada e Ampla Concorrência) – R$ 1.100,00. Valor Total: R$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais). Desse modo satisfazendo a Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o **Pregão Presencial nº 50/0072019-PP-SRP-PMM-SEMED,** em favor das empresas proponentes vencedoras do certame considerando os termos do processo licitatório e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer. **Data da Homologação:** 20/09/2019.

Ordenadora de Despesas:
KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:AB704CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

TEXT AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/20191809-01 - PP-SRP-PMM/SEIDUR** Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI'S), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO – SEIDUR**. A data de abertura será no dia 10/10/2019 às 10:00hs. A cópia do Edital encontra-se à disposição na Sala de Licitação da PMM, Localizada na Rodovia BR 316, KM - 13, s/nº - Centro, Marituba/PA, CEP 67.200-000, será cobrada uma taxa de R$ 100,00 (cem reais) conforme dispõe o Artigo 32,§5º, III, da Lei10.520/02, bem como poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência do Município de Marituba e no Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/PA.

DAT Marituba, 26 de setembro 2019.

ASS NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA.
Car Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:DDD958BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
EXTRATO DO CONTRATO Nº **01-250919/5 - PMM – SRP - SEIDUR**. TEXT CONTRATO ADVINDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP **Nº 5/20180204 - 01 - PP-SRP-PMM-SEIDUR**, QUE ENTRE SI FAZEM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO - SEIDUR E A EMPRESA **L E F DE SOUSA EIRELI – ME - CNPJ(MF) Nº 14.899.118/0001-08,** Objeto: **AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE TUBOS DE CONCRETO PARA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE MARITUBA/PA**. Vigência será até 31 de dezembro de 2019, Valor Total: R$ 326.360,00 (trezentos e vinte e seis mil trezentos e sessenta reais). Data de Assinatura: 25/09/2019. DAT Marituba, 25 de setembro de 2019. ASS NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA. CAR Secretária Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:8B621D98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 02-2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução de obra no regime de empreitada por preço global, para construção de 36 (trinta e seis) unidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) a serem executadas na zona urbana e rural do município de Medicilândia-PA, com ABERTURA para: 30/09/2019, às 09:00 horas. O edital foi alterado e encontra-se à disposição dos interessados. Em virtude da **ALTERAÇÃO**, publica-se nova data para ABERTURA do certame que será em: 14/10/2019, às 09:00 horas. LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: O edital poderá ser retirado gratuitamente na sede da Prefeitura, situada na Trav. Dom Eurico, nº 1035, Centro – Medicilândia/PA, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, Portal da Transparência da Prefeitura de Medicilândia/PA (http://www.medicilandia.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br).

ADRIELI SOUSA DE ARAUJO
Presidente da CPL

Publicado por:
Clebson Batista Silva da Costa
Código Identificador:42D0A8BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ANTONIA DE LIMA BATISTA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). JAIRO CASTRO DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 02 de Setembro de 2019

CLOVIS LUIZ DA SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:BD9FA956

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 327/2019

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2019-DISP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ANTONIA DE LIMA BATISTA

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO DEPARTAMENTO DE MERENDA ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 20.400,00 (vinte mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 3401.121220024.2.128 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15, no valor de R$ 20.400,00

VIGÊNCIA.....: 02 de Setembro de 2019 a 31 de Agosto de 2020

Monte Alegre-PA, 26 de setembro de 2019

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de Setembro de 2019

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:F753756E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 042/2019
REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

FUNDAMENTO LEGAL: ART.57, INCISO II DA LEI 8.666/93.

QUE VISA REFORMA DO BLOCO ANTIGO E CONSTRUÇÃO DE ÁREA COBERTA NO PRÉDIO DA ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO DE TERRA AMARELA. DATA DA ASSINATURA: 10.09.2019. VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ DIA 08.11.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: CONSTRUIR SERVIÇOS & NEGÓCIOS EIRELI. CNPJ nº 22.789.714/0001-63

Monte Alegre - PA, 26 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C1790F84

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Hospital Municipal e Maternidade Elmaza Sadeck, neste município. ABERTURA: dia 10.10.2019 às 09:00 h. CONTATO: DISP.SITE: www.tcm.pa.gov.br

Monte Alegre-PA, 26 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:64CAAEAA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019.

Que visa aquisição de materiais para serem utilizados na construção de pontes em concreto armado, nas zonas urbana e rural deste município. EMPRESAS VENCEDORAS: Roberto R da Silveira e F.M. da Silva Neto.

Monte Alegre-PA, 26 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8FEDECBC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESCISÃO DO CONTRATO Nº 283/2018 REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2018

FUNDAMENTO LEGAL: ART.79, INCISO II DA LEI 8.666/93.

O presente termo objetiva a rescisão do contrato nº 283/2018. DATA DA ASSINATURA: 28.08.2019. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CNPJ: 17.499.234/0001-28 CONTRATADO: Antonio Orlando de Almeida Lins. CPF nº 058.009.942-34

Monte Alegre - PA, 26 de setembro de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:7DF84A1A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2019.

Que visa aquisição de coletores de lixo para serem utilizados na coleta de lixo, zona urbana deste município. EMPRESA VENCEDORA: Limp Safe Comércio de Equipamentos Eireli.

Monte Alegre-PA, 26 de setembro de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6F00C5D3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº.: 001/2019

Art.1º A Chefe do Poder Executivo Municipal de Nova Ipixuna-PA, em atendimento a solicitação do **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (**Lei Federal 8.069/90**), bem como pela legislação municipal, que regulamenta a eleição dos conselheiros para a formação do Conselho Tutelar do Município, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos servidores que seguem relacionados para compor as mesas receptoras do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

	SERVIDORES	MATRICULAS
01	Hernandes Prado Bahia	131550
02	Thiago Antônio da Silva Gomes	603
03	Maxemiliano Medeiros Matos	617
04	Jhonys Lei de Almeida Amaral	132123
05	Edeane Miranda Rocha	131401
06	Carmem Lucia Martins da Silva Peres	132124
07	Silvana da Silva Costa	132277
08	Keuly Barros de Morais	131418
09	Arlete Oliveira Santos	638
10	Elisangela Pereira Santos Amaral	132660
11	Mateus da Silva Almeida	131490
12	Valdirene de Assis Braga	131482
13	Adriano Anselmo Souza Peres	132493
14	Marcelo Oliveira	132258
15	Guilermino Jardim Amaral	132704
16	Andressa Cunha Santana	131489
17	Luciene Sampaio Oliveira Souza	132693
18	Thiago Aguiar Santos	132604
19	Elda Sales dos Santos Abreu	132664
20	Luana Lopes de Oliveira	132619
21	Zelande Oliveira Braga	356
22	Lorhaynne Katarinne Locatelli Amorim	132746
23	Franquissuel Gomes Reis	131823
24	Rafaela Viana de Oliveira	132505
25	Keziane Braga Silva	132506
26	Camila Santos Novais	132508
27	Tatiana da Silva Linhares	131844

Art.2º Os servidores relacionados ao norte deverão comparecer as **09:00hs do dia 04 de outubro de 2019,** na sede do **CRAS,** sito na Travessa Vai Para o Céu, nº.: 177, Nova Canaã, Nova Ipixuna-PA, para participação de treinamento destinado a capacitação para o Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar.

Art.3º Os servidores mencionados ainda deverão comparecer até as **07:00hs do dia 06 de outubro de 2019,** na **Escola Maria Irany Rodrigues da Silva**, local onde funcionará as Mesas Receptoras de Votos do Processo de Escolha Unificado dos Membros do Conselho Tutelar.

Gabinete da Chefe do Poder Executivo de Nova Ipixuna, 26 de setembro de 2019.

MARIA DA GRAÇA DE MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F5ABA697

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 305/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): EVERTON DA SILVA SANTOS, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de Marabá no período: 18/09/2019 - 18/09/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Levar servidoras Keuly Barros e Tais dos Santos em audiencia no Forum, com direito às respectivas 1 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 50,00(CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 18 de setembro de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:407E45B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-004

O Município de Novo Repartimento através da Prefeitura Municipal torna público a quem possa interessar que a comissão de licitação, no uso das atribuições legais, considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitação na Modalidade acima citada, Tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIA PÚBLICA: PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA PRIMAVERA DO DISTRITO MARACAJA, art. 43, inciso VI e art. 64 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, o Prefeito Municipal ADJUDICA E HOMOLOGA em favor da empresa vencedora do certame: ALL LOCAÇÕES EIRELI, por ter apresentado proposta mais vantajosa para a Administração, de Menor Preço no valor global de R$ 998.123,13 (novecentos e noventa e oito mil cento e vinte e três reais e treze centavos). Toda documentação se encontra autuada no processo e estão à disposição dos interessados na sala de licitações.

Novo Repartimento – PA, 26 de Setembro de 2019

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:3A39861D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20192169 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2019-028

Partes: Fundo de Assistência Social e EUDILENE FARIAS LOPES - ME - Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de urnas mortuárias, serviços de tanatopraxia e serviços de translado dentro e fora do município, para realização de funerais em beneficiários da Assistência Social.Contrato nº 20192169 Valor Global: R$ 261.035,00, Vigência 31/12/2019

Novo Repartimento-PA, 26 de setembro de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:0D4F52EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1088/2019-ALEX LIMA DA SILVA

PORTARIA Nº 1088/2019-GP Novo Repartimento, 02 de setembro de 2019.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 93, Inciso V, combinado com o Artigo 115, inciso II, da Lei Orgânica do Municipal.
RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR o** Sr. **ALEX LIMA DA SILVA**, Matricula nº 0911171, do Cargo Comissionado de Assessor de Gabinete, e revogar todos os termos da Portaria nº 0007/2019, publicada no dia 23/01/2019 na FAMEP, conforme o código identificador CEC3CF2B.
Art. 2º – Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 02 (dois) dias do mês de setembro de 2019.

DEUSIVALDO SILVA PIMENTEL
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria de Gabinete do Prefeito Municipal e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro 2015.

HELIO VIANA DO NASCIMENTO
Secretário de Gabinete

Ciente em: _____/_____/_____

_____
ALEX LIMA DA SILVA

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1C4FA1F1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2019/PMO, **Objeto:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais hidráulicos e elétricos, em atendimento ás demandas da Secretaria Municipal de Educação - SEMED; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES; Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura – SEURBI, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento – SEMAB e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEMPOF durante o exercício de 2019. **EMPRESAS: L. G. COUTO - ME, CNPJ**: 03.630.223/0001-20, **Valor Global:** R$ 112.386,44 (Cento e doze mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e quatro centavos); **JONILDO S. TEIXEIRA – ME**, **CNPJ**: 22.985.337/0001-38, **Valor Global:** R$ 68.281,90 (Sessenta e oito mil duzentos e oitenta e um reais e noventa centavos) e **A. NETO DOS SANTOS – EPP**, **CNPJ**: 03.075.858/0001-03, **Valor Global:** R$ 69.681,62 (Sessenta e nove mil seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos). **Data da Homologação: 26 / 09 / 2019.**

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:F5286EB0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ANEXO DO DECRETO 130/2019

Fica **REVOGADA** em seu inteiro teor a publicação do ANEXO I, formulário 2 do Decreto nº 130/2019, publicado em: 13/09/2019, Edição ANO X | Nº 2319, Código Identificador: 082AEACI,

Oriximiná – PA, 26 de setembro de 2019

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:2F60795A

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 021-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 021-PMO/2019.** OBJETO: Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de manutenção de pontes de madeira de Lei, na região do planalto, zona rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 04/10/2019 às 9h.** Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 26 de setembro de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:54C3BFDE

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 022-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 022-PMO/2019.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de Construção de 01 (um) Barracão na Comunidade Matapi, zona rural do município de Oriximiná, conforme ANEXO II do Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 04/10/2019 às 13h.** Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 26 de setembro de 2019.

ELCIVALDO DE OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:DC88D62D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
DENOMINA DE "PROJETO CASULO GOVERNADOR ALMIR GABRIEL"

Lei MUNICIPAL nº 732/2019 De, 26 de Setembro de 2019.

Denomina de "PROJETO CASULO GOVERNADOR ALMIR GABRIEL" localizado as margens da Rodovia PA 279, Km 23 – Zona Rural, neste Município de Ourilândia do Norte – PA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Projeto Casulo I, localizado na Rodovia PA 279, KM 23, Zona Rural, **"PROJETO CASULO – GOVERNADOR ALMIR GABRIEL".**

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado em fixar placa de denominação complementar por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Setembro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:0B130BAA

GABINETE DO PREFEITO
DENOMINA DE "PROJETO CASULO VALE"

Lei MUNICIPAL nº 733/2019 De, 26 de Setembro de 2019.

Denomina de "PROJETO CASULO VALE" localizado na Vicinal Taboção, Km 04 – Zona Rural, neste Município de Ourilândia do Norte – PA e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica denominado o Projeto Casulo II, localizado na Rodovia PA 279, KM 23, Zona Rural, **"PROJETO CASULO VALE".**

Art. 2º - Fica o poder executivo autorizado em fixar placa de denominação complementar por esta Lei.

Art. 3º - Revogadas as disposição em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Setembro de 2019.

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:DD50337C

GABINETE DO PREFEITO
DESTINA AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA 30% (TRINTA POR CENTO) DOS REPASSES DO ESTADO

LEI MUNICIPAL N.º 734/2019 De, 26 de setembro de 2019.

DESTINA AO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA 30% (TRINTA POR CENTO) DOS REPASSES DO ESTADO, PROVENIENTES DA LEI ESTADUA L N.º 7.638, DE 12 DE JULHO DE 2012. REVOGA A LEI MUNICIPAL N.º 726/2019, DE 17 DE ABRIL DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, estado do Pará, o senhor Romildo Veloso e Silva, no uso das atribuições que lhe conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ourilândia do Norte **APROVOU** e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - O Município de Ourilândia do Norte, estado do Pará, destinará ao Fundo Municipal de Meio Ambiente parcela no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos repasses estaduais do ICMS VERDE de que trata a Lei Estadual n.º 7.638 de 12 de julho de 2012.

Art. 2º - A parcela de 50% (cinquenta por cento) de que trata o artigo anterior será utilizada para o custeio das seguintes despesas:

A conservação e recuperação de áreas de preservação permanente e as áreas de reserva legal existentes no Município;
A qualidade ambiental dos recursos hídricos;
Projetos ambientais de obras, reformas, melhorias do sistema de saneamento básico e esgoto;
Projetos de implantação de sistema de coleta diferenciados e destinação final de resíduos sólidos e hospitalares;
A disseminação de modelos de produção sustentável e adequação ambiental;
Programas educacionais na rede escolar municipal e formação de recursos humanos na área ambiental;
Cursos de capacitação dos membros da Secretaria Municipal de Meio ambiente.
Ativação do viveiro de mudas de cunhos variados (flores ornamentais)
Criação de programa de estágio de jovens em ações ambientais.

Art. 3º - Fica vinculado à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com os recursos de que trata o Artigo 1º desta Lei, as atividades de fiscalização e apoio técnico à execução dos serviços de coleta urbana de resíduos sólidos.

Art. 4º - - Fica vinculado, com os recursos de que trata o Artigo 1º desta Lei, o pagamento dos servidores, devidamente lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, bem como a contratação de apoio técnico e consultoria para realização de pareceres, projetos e orientações nas ações fiscais de natureza ambiental.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **em especial a revogação da Lei Municipal n.º 726/2019, de 17 de abril de 2019, que dispõe sobre a distribuição dos recursos oriundos do repasse do ICMS VERDE arrecadado pelo Estado do Pará e dá outras providências.**

Gabinete do Prefeito, em 26 de Setembro de 2019.

ROMILDO ELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:1E07EF7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS Nº 61 DE 24 DE JULHO DE 2019.

RESOLUÇÃO CMAS Nº 61 de 24 DE JULHO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRORROGAÇÃO DO MANDATO DOS CONSELHEIROS DO CMAS COM DURAÇÃO DE TRÊS MESES INICIANDO EM 27 DE JULHO E ENCERRANDO EM 27 DE OUTUBRO.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de acordo com suas atribuições legais, baseado na Lei Federal nº 8. 742 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS e Lei Municipal n° 134/97 de 12 de dezembro de 1997.

CONSIDERANDO a deliberação pelos conselheiros do CMAS, presentes na reunião extraordinária através da ata de número 27 do dia 24 de julho de 2019.

RESOLVE:
Art. 1º - **APROVAR** a prorrogação do mandato dos conselheiros com duração de três meses, iniciando em 27 de julho e encerrando no dia 27 de outubro.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pacajá, 24 de julho de 2019.

MARIA DO CARMO DE SOUZA FARIAS
CPF: 731.902.842-53
Presidente do CMAS – Pacajá - PA

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:1E7CB434

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº 117/2019

DECRETO Nº 117/2019

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO DECRETO 274/2017 COM SUAS ALTERAÇÕES DO DECRETO 094/2018, DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE PACAJÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela a Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 134/1997;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 61 de 24 de julho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Prorrogado o Decreto 274/2017 e suas alterações realizada pelo Decreto 094/2018.
Art. 2º. A vigência do mandato do conselheiro Municipal de Assistência Social - CMAS, iniciará em 27 de julho de 2019 e encerrará dia 27 de outubro de 2019.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data e sua publicação revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pacajá, Estado do Pará, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de julho de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Pacajá

Certifico que este Decreto foi publicado no mural da sede Prefeitura Municipal de Pacajá no dia 25 de julho de 2019.

CLODOALDO AGUIAR SANDIM
Secretário de Administração
Decreto n° 01/2017

Publicado por:
Ivoneide Pereira Silva
Código Identificador:E3B1FF4B

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2019
ORIGEM PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 049/2019-09-PMP

EMPRESA VENCEDORA: **R MOTOS LIMITADA** inscrita no **CNPJ N° 012192190001-49.**
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para realização de pregão presencial para formar sistema de registro de preços da administração pública municipal, para aquisição de veículos do tipo motocicletas 0 (zero) km para atender as demandas da secretaria municipal de administração, secretaria municipal de finanças e planejamento e fundo municipal de assistência social.
VALOR TOTAL: R$ **144.540,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA DA ATA: 25/09/2019 a 25/09/2020.

Pacajá/PA,25 de setembro de 2020.

HÉLIO DE SOUZA MORAES
Pregoeiro

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:8BBDE57B

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 049/2019-09-PMP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 049/2019-09-PMP

O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. Francisco Rodrigues de Oliveira, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório PP SRP N° 049/2019-09-PMP. Cujo objeto: Contratação de pessoa jurídica do ramo pertinente, para realização de pregão presencial para formar sistema de registro de preços da administração pública municipal, para aquisição de veículos do tipo motocicletas 0 (zero) km para atender as demandas da secretaria municipal de administração, secretaria municipal de finanças e planejamento e fundo municipal de assistência social.

1) **R MOTOS LIMITADA** inscrita no **CNPJ N° 012192190001-49**, com **VALOR TOTAL DE R$ 144.540,00** (Cento e quarenta e quatro mil reais)

Pacajá/PA, 24 de setembro de 2019.

FRANCISCO RODRIGUES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:5C6E4F50

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retificação da Publicação do DOMEPA, Edição do dia 25/09/2019, conforme Código Identificador: F7DC65C3. **Onde se lê: DESPACHO**:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da "AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E CIDADANIA**"**.

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00043**, fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da proponente: ADRYANO SILVA LEITE**,** através do contrato nº **1901/2019,** no valor de **R$ 7.602,00** (**Sete Mil, Seiscentos e Dois Reais),** cuja vigência será de **24 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019**, Recurso**: C/C 8354-2 PMP Infração de Trânsito**.

Paragominas/PA, 24 de Setembro de 2019. **PAULO POMBO TOCANTINS -** PREFEITO MUNICIPAL.

Leia-se: DESPACHO:

Considerando os termos de exposição emanada da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA,** os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da **"AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA AS MOTOCICLETAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA".**

Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00043,** fundamentada no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações, para contratação da proponente: **ADRYANO SILVA LEITE EIRELI-ME**, através do contrato nº 1901/2019, no valor de R$ 7.602,00 (Sete Mil Seiscentos e Dois Reais), cuja vigência será de 24 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019, Recurso: C/C 8354-2 PMP Infração de Trânsito.

Paragominas/PA, 24 de Setembro de 2019.

PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A9E8F3B6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n°. 1902/2019 – PREGÃO ELETRÔNICO nº 028/2018, PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A EMPRESA DANRÔ PAPELARIA INFORMÁTICA E PRESENTES EIRELI-ME. Objeto: Aquisição de equipamentos de processamento de dados, para atender as Secretarias Municipais de Governo, Administração e Finanças e Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania. Vigência: 24 de Setembro de 2019 a 24 de Setembro de 2020. Valor global de R$ 105.404,00. Recurso: Próprio, C/C 8354-2 PMP Infração de Trânsito.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:29178DD8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA

ATO ADMINISTRATIVO

Fica SUSPENSO para adequação do Edital o Processo Licitatório **PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00051** –que tem como objeto "CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO IMOBILIÁRIO URBANO COM GEORREFERENCIAMENTO, ATRAVÉS DE SISTEMA DE GEOPROCESSAMENTO EM IMAGENS AEROFOTOGRAMÉTRICAS E ORTORRETIFICADAS E SEU PROCESSAMENTO COM O TREINAMENTO DE EQUIPE DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS". Na oportunidade, informamos que a nova data para abertura do processo licitatório se dará nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente para a publicidade do Edital.

Paragominas/PA, 26 de setembro de 2019.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:50676C1C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

1° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 750/2019 AO CONTRATO Nº. 983/2019 CELEBRADO ENTRE A Prefeitura Municipal de Paragominas/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - PARAGOMINAS E A EMPRESA: **MERCEARIA CAPIXABA EIRELI ME.** Referente à Mudança de Dotação Orçamentária e Fonte de Recurso.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-00017, de 11 de Março de 2019.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARÁ DE ACORDO COM O TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2016."**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO:
3.1 – Tal Termo de Apostilamento se faz necessário, uma vez que a manutenção do ensino superior será pago com recurso Próprio, conforme o Termo de Cooperação nº 09/2016, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e a Universidade do Estado do Pará.

ONDE CONSTA:			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0901.12.364.1201.2.093	3.3.90.30.00	FME	R$ 19.253,69
PASSA A CONSTAR			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0901.12.364.1201.2.093	3.3.90.30.00	PRÓPRIO	R$ 19.253,69

Paragominas/PA 24 de Setembro de 2019.

Prefeitura Municipal De Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:20A752F2

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 754/2019 – CONTRATO Nº 563/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00022 - PMP/CARLOS ALBERTO FERREIRA GOMES. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL COM PÁTIO, 04 (QUATRO) SALAS DE AULA, COZINHA, 02 (DOIS) BANHEIROS, 01 (UMA) VARANDA, 01 (UMA) DIRETORIA/SECRETARIA E SALA DE VÍDEO PARA MANTER O FUNCIONAMENTO DA EMEI MARLY PEREIRA DA SILVA. Referente à renovação contratual. Valor global de R$ 3.300,00. Vigência: 30 de Setembro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:342B433F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO Nº 755/2019 – CONTRATO Nº 426/2016, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00043 - PMP/M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ANEXOS E DEPARTAMENTOS). Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Setembro de 2019 a 31 de Março de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A9901838

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 756/2019 – CONTRATO Nº 1339/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2018-00066 - PMP/DIEMESON SILVA FERREIRA. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, MEDINDO 60 M², LOCALIZADO NA RUA SANTO AMARO, Nº 255, NA VILA CAIP, PARA SERVIR DE ALOJAMENTO Á EQUIPE DE TÉCNICOS E SERVIDORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ-IFPA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 6.000,00. Vigência: 01 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D019EC96

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 757/2019 – CONTRATO Nº 1338/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00065 - PMP/JOSE RIBAMAR DO CARMO NUNES. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL EM ALVENARIA, MEDINDO 6X14 M², LOCALIZADO NA RUA JOÃO PESSOA N° 612, NA VILA CAIP, PARA DAR APOIO AOS TÉCNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 11.448,00. Vigência: 01 de Outubro de 2019 a 01 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E104678C

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 759/2019 – CONTRATO Nº 1661/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 9/2017-00021 - PMP/A. PEIXOTO DA SILVA SERVIÇOS – ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE COM MOTORISTA, OBJETIVANDO O APOIO NA ASSISTÊNCIA DAS PATRULHAS MECANIZADAS E AGRÍCOLAS. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 132.000. Vigência: 03 de Outubro de 2019 a 02 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:406DFC0F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 760/2019 – CONTRATO Nº 1662/2017, PREGÃO PRESENCIAL nº 9/2017-00061 - PMP/GRAND OBRAS COMÉRCIO DE SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MANEJO DE RESÍDUOS E LIMPEZA DA ZONA RURAL. Referente à renovação contratual por igual período e valor. Valor global de R$ 264.001,56. Vigência: 03 de Outubro de 2019 a 02 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C127B93E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 761/2019 – CONTRATO Nº 214/2017, TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2016-00017 - MELHOR TÉCNICA, PMP/A. P. MED SERVIÇOS MÉDICOS LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS OFTALMOLÓGICOS. Referente à renovação por igual período e valor. Valor global de R$ 193.809,00. Vigência: 05 de Outubro de 2019 a 21 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:143C4C3F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 762/2019 – CONTRATO Nº 1399/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00084, PMP/MECÂNICA E LABORATÓRIO DE INJEÇÃO DIESEL FRAGOSO EIRELI EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 16 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:9CE8C982

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 763/2019 – CONTRATO Nº 1398/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00084, PMP/TAMADIL PEÇAS SERVIÇOS LTDA – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NOS CAMINHÕES E EQUIPAMENTOS PERTENCENTES A FROTA DESTA PREFEITURA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 16 de Outubro de 2019 a 16 de Outubro de 2020.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3CE98577

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° TERMO ADITIVO Nº 764/2019 – CONTRATO Nº 1328/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00025 - SRP, PMP/BARATÃO CONSTRUÇÕES LTDA ME. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (FERRAMENTAS, MATERIAL ELÉTRICO, DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA E OUTROS) PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Referente ao Acréscimo de aproximadamente 11,51% sobre o quantitativo do contrato. Valor do acréscimo corresponde ao montante de R$ 22.898,43.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E9A98122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
CONTRATADA**:**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2019
TOMADA DE PREÇO – N° 013/2019
CONTRATO Nº 412/2019 – R J CONSTRUTORA EIRELI, CNPJ: 29.885.349/0001-30. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE PISO DE GRANITINA, POLIMENTO, REFORMAS DAS UNIDADES DE ENSINO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER. Assinatura: 20/09/2019, Vigência: O prazo de vigência é de 180 (dias) corridos da Contratação, após emissão da ordem de serviço. Valor global de **R$ 294.640,00 (Duzentos e noventa e quatro mil e seiscentos e quarenta reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Talita Geovana Moreira Venancio
Código Identificador:9943E9FF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012451/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e BRUNA CASTRO DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 09 Meses (de 14/04/2019 a 31/12/2019)

Valor Mensal: R$ R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/04/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:BF471E25

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013557/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e CLAUDIO HENRIQUE PINTO FLOZINO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:7F62A77A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012454/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EDER MACEDO ROCHA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AGRONOMO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 3.300,00 (Três mil e Trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:AA1E609D

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012460/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EMERSON SOUSA SENA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 meses (de 14/01/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:40D696A6

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012449/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e EZIELE NATHANE PERES LIMA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO FLORESTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 meses (de 14/01/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:78077013

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013884/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e LAISE PEREIRA LEITE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 09 Meses (de 01/04/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/04/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:3660F102

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013553/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCO ANTONIO SOARES BRITO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:5D2C3FAF

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013639/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RAFAELA BARBOSA MARTINS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AG.APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 11 Meses (de 01/02/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 01/02/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:E9267256

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012466/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RICARDO PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C6867E1A

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012468/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e RODRIGO CAVALCANTE DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:BA976999

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012469/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SAMIRA ALVES DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C42068DA

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012471/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e SYLVIA CRISTINA SOUSA SANTOS NOLASCO

Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENGENHEIRO AMBIENTAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 3.300,00 (Três mil e trezentos reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:C4E8D1AB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013751/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e TONY ERIK DE PAULA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 10 Meses (de 07/03/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/03/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:609DE75E

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012453/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e ZOZILMO COELHO PASSARINHO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de FISCAL AMBIETAL na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:7C006564

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012467/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção - Pará/Secretaria Municipal de Administração e MARCOS VINICIUS NUNES CAVALCANTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Vigência: 12 Meses (de 14/01/2019 a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$ R$ 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 1812210102088
Fonte do Recurso: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/01/2019

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Ordenador Responsável

Publicado por:
Raycleia Dias Quixabeira
Código Identificador:2693FA6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.295/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1.227, de 25 de junho de 2019, que nomeou a servidora **ADRIA CARINA ARAUJO DA SILVA,** para exercer o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Encaminhe-se a Secretaria municipal de Assistência e Proteção Social, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:30019C16

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.296/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:
Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **ADRIA CARINA ARAUJO DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Proteção e Educação Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:24A5A0E5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.678/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 7% (sete por cento) de gratificação extraordinária a servidora **ADRIA CARINA ARAUJO DA SILVA**, Diretor do Departamento de Proteção e Educação Ambiental.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:DA356635

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.297/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o item 5 do Decreto n.º 1.075, de 04 de janeiro de 2016, que nomeou o Senhor **GUTEMBERG SANTANA DE SOUSA,** para exercer o cargo em comissão de Conselheiro Tutelar do Município de Rio Maria, Estado do Pará.

Art. 2º. Encaminhe-se a Secretaria municipal de Assistência e Proteção Social, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 19 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:978E4966

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.298/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 I IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

D E C R E T A:

Art. 1°**.** Fica revogado o Decreto n.º 1.188, de 26 de abril de 2019, que nomeou o Senhor **OTONIEL BARBOSA LIMA VIEIRA,** para exercer o cargo em comissão de Secretário Escolar.

Art. 2º. Encaminhe-se a Secretaria municipal de Assistência e Proteção Social, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:48D82954

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.679/2019

CONCEDE GRATIFICAÇÕES A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação, 7% (sete por cento) de gratificação extraordinária a servidora **CINTIA RAQUEL DE CASTRO**, Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:C381A14C

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.637-B/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença maternidade a servidora **DHAISE CARNEIRO DE ARAUJO,** Farmacêutica/Bioquímica, no período de 20 de agosto de 2019 a 19 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:24DDF5EC

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.680/2019

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 3 (três) meses de licença maternidade a servidora **LETICIA CAMPOS CABRAL,** Auxiliar de Secretaria, no período de 21 de setembro de 2019 a 20 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 21 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:6B07C498

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.300/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Nomeia o servidor **VILSON MACEDO DE MOURA,** para exercer o cargo em comissão de Coordenador Pedagógico.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:B9A831AD

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.301/2019

NOMEIA O SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97 IX E XII DA LEI ORGANICA DO MUNICIPIO:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Nomeia o servidor **DENILSON PEREIRA DA SILVA,** para exercer a função em comissão de Assessor Setorial (III).

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de Praxe.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:812ABE83

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1681/2019

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 150,00** (cento e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 300,00** (trezentos reais), ao servidor **JOÁS FERREIRA BATISTA, Portador do CPF nº 151.880.942-15 e da Carteira de Identidade nº 1726865-PC/PA, Endereço: Av. 04, nº 1229, Vila Nova, Rio Maria-PA. Servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Cidade de Marabá – PA, para efetuar a Prestação de Contas do mês de setembro/2019, requerida através Ofício 051/2019-JSM-096, referente Alistamento Online e a nova dinâmica da Prestação de Contas Online, no período de 26 e 27de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:E1E540C5

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº 1.302/2019

REVOGA O DECRETO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1°. Fica revogado o Decreto n.º 032, de 03 de janeiro de 2017, que nomeou o Senhor **VILSON MACEDO DE MOURA,** para exercer o cargo em comissão de Secretária Escolar da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSÉ SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:2753AA3E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.682/2019

NOMEIA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:
RESOLVE:

Art. 1°. Fica nomeada a Senhora **CINTIA RAQUEL DE CASTRO**, para exercer a função em comissão de assessor setorial (III) Afeto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Designar a servidora referenciado no artigo 1º desta Portaria, para desempenhar suas atividades relacionadas ao cargo de assessor setorial (III) na Secretaria Municipal de Saúde, bem como em seus Departamentos.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:8A8C422F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1367/2019

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0876/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GEDEÃO SANTOS DE ARAÚJO, registrado sob a matrícula nº 9668, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E6444CBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1368/2019

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0876/2019 - SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor SAMUEL DA SILVA TABOSA, registrado sob a matrícula nº 9692, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:55E96827

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1369/2019

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0876/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO PEREIRA, registrado sob a matrícula nº 9576, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:07346DF2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1370/2019

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0876/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor HERLENE SILVA DOS SANTOS BORGES, registrado sob a matrícula nº 9250, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 24 de outubro a 22 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:89D976B0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1371/2019

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0876/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ CUNHA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9520, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 31 de outubro a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:FBBC5346

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1372/2019

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0880/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor VALCIR SOUZA OLIVEIRA, registrado sob matrícula nº 6279, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2014/2019, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6FA98AFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1373/2019

DE 26 DE SETEMBRO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0881/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento ao servidor BERENICE ESPINDOLA PORTUGAL, registrado sob matrícula nº 5018, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2005/2010, no período de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:36D9843E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0322/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0322/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 26/09/2019 à 27/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, SERVIÇO DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 23 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:71382A94

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0321/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0321/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR**, Matrícula nº **000.002-6**, lotado no(a) **SERVIDORES - EFETIVOS**, ocupante do Cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, a viajar para a cidade de IMPERATRIZ-MA, no dia 19/09/2019, VIAGEM P/ IMPERATRIZ , À SERV. DA PRESIDÊNCIA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 19 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:FA4D20CA

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0323/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0323/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 24/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, TRATAR DE ASSUNTOS DA UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 24 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0B0234D9

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0324/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0324/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 26/09/2019 à 27/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, REUNIÃO NA CÂMARA DE VEREADORES SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:A169BE79

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0325/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0325/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 26/09/2019 à 27/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, REUNIÃO JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES,SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2E095BC4

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0326/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0326/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 26/09/2019 à 27/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, REUNIÃO JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:F738AB8E

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0328/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0328/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 26/09/2019 à 27/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, REUNIÃO JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:C1AFFB11

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0329/2019

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0329/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ALCEMIR DA SILVA SANTOS**, Matrícula nº **000.108-9**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VICE-PRESIDENTE**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 26/09/2019 à 27/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, REUNIÃO JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:ADF7D816

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0330/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0330/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **DIEGO DIAS SANTOS**, Matrícula nº **000.096-4**, lotado no(a) **VEREADORES - PRESIDENCIA**, ocupante do Cargo de **PRESID DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 26/09/2019 à 27/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ,REUNIÃO JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES , SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:34A8BD47

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0331/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0331/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **WILDENBERG MELO SOUSA**, Matrícula nº **000.109-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 26/09/2019 à 27/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, REUNIÃO SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:6C7B816B

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0332/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0332/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **ERASMO CARIAS PEREIRA**, Matrícula nº **000.106-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 26/09/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES, REUNIÃO SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).
Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E08690D8

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0333/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0333/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 26/09/2019, VAIGEM P/ MARABÁ, JUNTO A CÂMARA DE VEREADDORES, REUNIÃO SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 25 de Setembro de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:33FB9B32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº001/2019

Nº do Contrato: 001/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **AILTON PEDRO PEREIRA SOUZA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:A83D1148

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº002/2019

Nº do Contrato: 002/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DANIEL ALEX GONÇALVES ROCHA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0DF7E877

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº003/2019

Nº do Contrato: 003/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JORGE TORQUATO DA COSTA**

Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AE270369

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº004/2019

Nº do Contrato: 004/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ELINO SOARES OLIVEIRA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$ 998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:8E334650

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2019

Nº do Contrato: 005/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDIMAR FRAGOSO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:E7124D9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº006/2019

Nº do Contrato: 006/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JOSE OLIVEIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:27CE2EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº007/2019

Nº do Contrato: 007/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **FRANCISCO NOGUEIRA SOARES DE MOURA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:0252689B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2019

Nº do Contrato: 008/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MESSIAS CARDOSO DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:52CBB7A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 009/2019

Nº do Contrato: 009/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **GESINALDO DE SOUZA ARAUJO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6FE118E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº010/2019

Nº do Contrato: 010/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CLEITON ALVES COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4AADFC00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº011/2019

Nº do Contrato: 011/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ANTONIO CARLOS SIMÃO MONTEIRO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:316F0B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº012/2019

Nº do Contrato: 012/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **DAVID ARAUJO DA COSTA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:14E3EB83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº013/2019

Nº do Contrato: 013/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ALESSANDRO SANTOS DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.
Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4474C4E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº014/2019

Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **EDJALMA PEREIRA DOS SANTOS FILHO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:9BEC4E70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº015/2019

Nº do Contrato: 015/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **ISAAC LOPES DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$998,00
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:892832B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº016/2019

Nº do Contrato: 016/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **VANDERSON VALERIO GUIMARÃES BELUZZO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **JARDINERIO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1213,13
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:3DBA6593

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº017/2019

Nº do Contrato: 017/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **RENATO PEREIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **LAVADOR**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.185,41
Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:F7194B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº018/2019

Nº do Contrato: 018/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **GIVANILDO SANTOS DE JESUS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **PEDREIRO**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.145,41

Dotação Orçamentária: 0412203012069-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:AF92017C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº019/2019

Nº do Contrato: 019/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **JEOVA JOSE DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE MÁQUINAS PESADAS RETROESC.DE PNEU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.513,10
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:882FD6E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº020/2019

Nº do Contrato: 020/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **CARLOS SERGIO SILVA SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE MÁQUINAS PESADAS RETROESC.DE PNEU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.513,10
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:029BEA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº021/2019

Nº do Contrato: 021/2019 Nº do Processo: 0856/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **HIGO CAFÉ ROCHA BRITO**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **OP. DE MÁQUINAS PESADAS RETROESC.DE PNEU**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Conforme resultado do PSS 2018/2019 - Processo Seletivo Simplificado.

Vigência: 23 de setembro de 2019 a 31 de dezembro de 2019
Valor: R$1.513,10
Dotação Orçamentária: 2012203012079-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 23 de setembro de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:6B362E73

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 044/2019

PORTARIA Nº 044/2019 - SAAE DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor ARNALDO LOPES DE SOUZA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 25 de setembro de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D2FDA75F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 045/2019

PORTARIA Nº 045/2019 - SAAE DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO DE SOUZA SOARES, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2017/2018, no período de 11 a 30 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 25 de setembro de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:BE140827

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 046/2019

PORTARIA Nº 046/2019 - SAA DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora HALINY LOPES MOURA VIANA, lotada no setor Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 01 a 20 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 25 de setembro de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:C6ED6E2E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 047/2019

PORTARIA Nº 047/2019 - SAAE DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2017/2018, no período de 01 a 20 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 25 de setembro de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:EC1928FE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 048/2019

PORTARIA Nº 048/2019 - SAAE DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor JOSÉ LOURENÇO DO AMOR DIVINO XAVIER, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de Outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 25 de setembro de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:FC57E6C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 028/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ESCOLAS QUE COMPÕEM A REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Edital: 27/09/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-028-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 27/09/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 09/10/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:7FBF3C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019-SEMTRAS
Objeto: Contratação de empresa especializada na publicação e divulgação de matérias oficiais, para atendimento ao disposto no art. 21, III da lei 8.666/93, no que diz respeito a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais **Contrato Nº 036/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Costa e Paes Ltda - Me, CNPJ: 08.602.474/0001-15. Valor Global: 40.000,00. Vigência: 06/09/2019 a 05/09/2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8373AC8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 063/2019

Aquisição de materiais de expediente para atendimento junto ao programa PDDE da Rede Pública Municipal de Ensino de São Félix do Xingu-PA. Abertura: 14/10/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:1A21A370

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL 064/2019-SRP

Registro de preços para aquisição de matérias de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde - SEMSA. Abertura: 15/10/2019 às 08 h30m.

EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails semaplanlicitacao@sfxingu.pa.gov.br e licitação.pmsfx@hotmail.com

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:5C6141FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ERRATA DE EDITAL 001/2019-CONCURSO PUBLICO

A Comissão Especial do Concurso Público realizou alteração na quantidade de vagas e cargos do Concurso Público edital 001/2019 em virtude do planejamento, podendo ser consultado através da errata de edital disponível no sites da organizadora www.ivin.com.br e https://sfxingu.pa.gov.br/web/

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andressa da Silva Pereira
Código Identificador:B4E93852

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
AVISO DO LICITAÇÃO 027 E 028

AVISO DO LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 027/2019- PMSF- ASSISTÊNCIA SOCIAL com o objeto: Formação de registro de preço e contratação de Empresa para possível e eventual a Aquisição de Serviços de Malharia, para atender as demandas voltadas para a Secretaria Municipal de Assistência social, através dos serviços do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especial de Assistência Social – CREAS, Programa Bolsa Família, do município de São Francisco do Pará/PA. Data de abertura: 15/10/2019 as 10h00min. PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-PP-SRP-PMSF- aquisição de EQUIPAMENTO PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as necessidades dos Estabelecimentos de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Pará. Data de abertura: 15/10/2019 as 14h. Retirar o(s) Edital(is) na Prefeitura Municipal de São Francisco do Pará, Departamento de Licitação, valor do edital R$ 100,00 ou retirar de forma gratuita no site da Prefeitura e/ou TCM-PA.

Ordenador de Despesas:
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA
Prefeito Municipal de São Francisco do Pará

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:242AB2F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019-PP-SRP-PMSF-ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETO: possível e eventual Aquisição de Materiais de Expediente e Didático, para atender as demandas voltadas para os serviços da Gestão, do Programa Bolsa Família, Centro de Referência Especial de Assistência Social- CREAS e Centro de Referência da Assistência Social - CRAS (Programa de Atendimento Integral à Família – PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV e Programa Criança Feliz), do município de São Francisco do Pará/PA.
ONDE SE LER:
LICITANTE: DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS
CNPJ: 09.165.782/0001-93

Total do licitante R$ 102.**962**,20 (cento e dois mil, **novecentos e sessenta e dois reais** e vinte centavos).

LEIA-SE:

LICITANTE: DELGADO SOUZA COMERCIO DE ARTIGOS
CNPJ: 09.165.782/0001-93

Total do licitante R$ 102.**368**,20 (cento e dois mil, **trezentos e sessenta e oito** reais e vinte centavos).

E ONDE SE LER:
LICITANTE: MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI
CNPJ: 33.617.642/0001-93
Total do licitante R$ 29.**604**,00 (vinte e nove mil, seiscentos e **quatro** reais).
LEIA-SE
LICITANTE: MARCELO FONTES DA SILVA JUNIOR EIRELI

CNPJ: 33.617.642/0001-93
Total do licitante R$ 29.**614**,00 (vinte e nove mil, seiscentos e **quatorze** reais).

As demais informações permanecem inalteradas.

São Francisco do Pará/Pa, 23 de setembro de 2019.

NADIR DO SOCORRO DE MAGALHÃES BARBOSA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Kessia Nascimento Maciel
Código Identificador:C90B6191

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 985/2019/PMX.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 985/2019/PMX.
CONTRATADO**:UBIRAILTON BARBOSA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIODE AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 3.958,73**

VIGENCIA:**02/09/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F586597D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20193400

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e W F ALIMENTOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 19.641.112/0001-50, estabelecida à RUA ANAJÁS, SN, QUADRA 07 LOTE 40, RESIDENCIAL SERRA DOURADA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) PABLO SANTOS NASCIMENTO, residente na RUA ANAJA, S/N, QD 07, LT 39, RSD SERRA DOURADA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 005.647.912-37, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de lanches e Refeições prontas, durante a realização de eventos, conforme quantitativo e especificações em anexo, viabilizando o atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

O presente Termo Aditivo objetiva o acréscimo quantitativo de aproximadamente 24,78% no valor total do contrato, assim, o contrato com o valor inicial de R$ 277.567,70 (duzentos e setenta e sete reais quinhentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) passará a ser o valor de R$ 346.370,75 (trezentos e quarenta e seis mil trezentos e setenta reais e setenta e cinco centavos). O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 65, alínea b, parágrafo 1º, da lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"
"(B) quando necessária à modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta lei;"

"§1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos."

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT.	UNI	VALOR UNIT	PERCENTUAL DE ADITIVO	QUANT ADITIV	VALOR TOTAL ATUA
1	LANCHE COMPLETO - COTA PRINCIPAL SELF SERVICE COMPOSTO POR PESSOAS NOS SEGUINTES ITENS: 150 ML DE CAFE; 150 ML DE CHA, 150 ML LEITE, 200 ML DE REFRIGERANTE SABORES DIFERENTE, CADA QUAL COM VERSOES NORMAL E LIGTH/DIET), 200 ML DESUCO DE FRUTAS NAO ADOÇADO, 6 SALGADOS ASSADOS (EM 2 VARIEDADES, PODENDO SER: PAO DE QUIJO, MINI-CROISSANT, EMAPDINHA, MINI0 PASTEL DE FORNO OU EQUIVALENTES), 6 SALGADO FRIO TIPO MINISANDUICHE ,2 BOLOS DOCES (2VARIEDADES) FRUTAS, (1 VARIEDADE OU SALADA DE FRUTA)	7336	und	R$ 7,40	25,00%	1834	R$ 13.571,60
2	LANCHE COMPLETO - COTA RESERVADA SELF SERVICE COMPOSTO POR PESSOAS NOS SEGUINTES ITENS: 150 ML DE CAFE; 150 ML DE	2687	und	R$ 7,40	23,00%	618	R$ 4.573,20

	CHA, 150 ML LEITE, 200 ML DE REFRIGERANTE SABORES DIFERENTE, CADA QUAL COM VERSOES NORMAL E LIGTH/DIET), 200 ML DESUCO DE FRUTAS NAO ADOÇADO, 6 SALGADOS ASSADOS (EM 2 VARIEDADES, PODENDO SER: PAO DE QUIJO, MINI-CROISSANT, EMAPDINHA, MINI0 PASTEL DE FORNO OU EQUIVALENTES), 6 SALGADO FRIO TIPO MINISANDUICHE ,2 BOLOS DOCES (2VARIEDADES) FRUTAS, (1 VARIEDADE OU SALADA DE FRUTA)						
3	LANCHE SIMPLES - COTA PRINCIPAL KIT PARA UMA PESSOA A SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE LANCHE FRUTA (BANANA OU MAÇA) 01 (UMA) FATIA DE BOLO SIMPLES(SEM COBERTURA OU RECHEIO); 2 - MISTO QUENTE CONTENDO (PÃO DE SANDUÍCHE OU TORRADA, QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE).01 OU SUCO ENVASADO EM CAIXINHA DE 200 ML SEM ADIÇÃO AÇÚCARES E CONSERVANTES.	7580	und	R$ 6,95	25,00%	1895	R$ 13.170,25
4	LANCHE SIMPLES - COTA RESERVADA KIT PARA UMA PESSOA A SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE LANCHE FRUTA (BANANA OU MAÇA) 01 (UMA) FATIA DE BOLO SIMPLES(SEM COBERTURA OU RECHEIO); 2 - MISTO QUENTE CONTENDO (PÃO DE SANDUÍCHE OU TORRADA, QUEIJO MUSSARELA, PRESUNTO, ALFACE, TOMATE).01 OU SUCO ENVASADO EM CAIXINHA DE 200 ML SEM ADIÇÃO AÇÚCARES E CONSERVANTES.	2750	und	R$ 6,95	24,00%	660	R$ 4.587,00
5	REFEIÇÃO EM MARMITEX - COTA PRINCIPAL FORNECIMENTO DE MARMITEX VASILHA Nº09, TIPO PADRÃO DE 1ª QUALIDADE RECEITA BALANCEADAS, COM BAIXA TEOR DE GORDURA,UTILIZANDO- SE ARROZ BRANCO; FEIJÃO SIMPLES; MACARRÃO AO ALHO E OLEO OU AO MOLHO BOLONHESA, CARNES VERMELHAS E BRANCAS UMA PORÇÃO MEDIA DE CARNE VERMELHA (CONTRA- FILÉ, ALCATRA),AO MOLHO OU ASSADA, JUTAMENTE COM UMA PORÇÃO MEDIA DE FRANGO AO MOLHO OU ASSADO/ OU UMA PORÇÃO DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO LEGUMES COZIDOS E SALADAS FRIAS (SENDO QUE A SALADA FRIA ACONDICIOANADA EM EMBALAGEM SEPARADA, CONSTANDO 01 TIPO DE FRUTA DIFERENTE A CADA DIA, PESANDO DE 650 A 700 GRAMAS.	7140	und	R$ 9,80	25,00%	1785	R$ 17.493,00
6	REFEIÇÃO EM MARMITEX - COTA RESERVADA FORNECIMENTO DE MARMITEX VASILHA Nº09, TIPO PADRÃO DE 1ª QUALIDADE RECEITA BALANCEADAS, COM BAIXA TEOR DE GORDURA,UTILIZANDO- SE ARROZ BRANCO; FEIJÃO SIMPLES; MACARRÃO AO ALHO E OLEO OU AO MOLHO BOLONHESA, CARNES VERMELHAS E BRANCAS UMA PORÇÃO MEDIA DE CARNE VERMELHA (CONTRA- FILÉ, ALCATRA),AO MOLHO OU ASSADA, JUTAMENTE COM UMA PORÇÃO MEDIA DE FRANGO AO MOLHO OU ASSADO/ OU UMA PORÇÃO DE PEIXE AO MOLHO OU FRITO LEGUMES COZIDOS E SALADAS FRIAS (SENDO QUE A SALADA FRIA ACONDICIOANADA EM EMBALAGEM SEPARADA, CONSTANDO 01 TIPO DE FRUTA DIFERENTE A CADA DIA, PESANDO DE 650 A 700 GRAMAS.	2380	und	R$ 9,80	25,00%	595	R$ 5.831,00
7	REFEIÇÃO PRONTA DISPOSTA PARA SELF-SERVICE CONTENDO; ARROZ BRANCO OU TEMPERO; FEIJÃO SIMPLES (CARIOQUINHA OU PRETO)MACARRÃO AO MOLHO BOLONHESA OU LASANHA; SALADA CRUA (03 TIPOS DE VEGETAIS) OU LASANHA; SALADA CRUA (3 TIPOS DE VEGETAIS) OU COZIDA (02 TIPOS DE VEGETAIS); PURE DE BATATA OU ABOBORA; DUAS PORÇÕES MEDIA DE CARNE (CONTRA-FILE, ALCATRA) AO MOLHO OU ASSADA/ OU DUAS PORÇÕES MEDIA DE FRANGO AO MOLHO OU FRITO; SOBREMESA; FRUTAS OU DOCES. BEBIDA SUCO VARIADOS E AGUA MINNERAL	1220	und	R$ 31,40	25,00%	305	R$ 9.577,00
							R$ 68.803,05

Total do Aditivo: R$ 68.803,05 (sessenta e oito mil oitocentos e três reais e cinco centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Exercício 2019 Atividade 1008.041221315.2.019 Manter a Secretaria Municipal de Administração, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.372,55.

Exercício 2019 Atividade 1003.041221315.2.006 Manter a Secretaria Municipal de Governo, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 34.430,50.
Fonte de Recurso 01550.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor no momento da assinatura até 31 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.
CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 09 de agosto de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

W F ALIMENTOS EIRELI - EPP
CNPJ: 19.641.112/0001-50
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____

2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:CC574CEB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES

PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0967/19	1040/19	1993	Niziane Oliveira Melo	Ag. de Serviços Gerais	25/09/2019	90

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0965/19	1038/19	28561	Kecyani Lima dos Reis	Enfermeira	26/09/2019	15
0968/19	1042/19	33220	Marcos de Souza Melo	Motorista	25/09/2019	118
0972/19	1046/19	14260	Herles Antonio Teixeira e Silva	Jardineiro	25/09/2019	15
0973/19	1047/19	32384	Idelva Pereira da Silva	Professora	25/09/2019	15
0974/19	1048/19	16077	Geane Sousa Cruz	Ag. Comunitária de Saúde	14/09/2019	75

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0966/19	1039/19	2678	Suelene Cardoso de Souza	Professora	12/09/2019	15
0969/19	1043/19	12058	Ildemarques dos Santos Alves	Professor	24/09/2019	18
0970/19	1044/19	30555	Zenilda de Almeida Pereira	Ag. de Serviços Gerais	18/09/2019	43
0971/19	1045/19	7628	Maurizete Araujo Sousa	Ag. de Serviços Gerais	25/09/2019	30
0975/19	1049/19	7471	Ionete Morais Lopes	Professora	10/09/2019	28

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F64AD9FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
ANEXO II – DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2019. FORMULÁRIO 2.

O Anexo II – Formulário 2 abaixo, passa a fazer parte integrante do Decreto Municipal nº 130/2019, publicado em: 13/09/2019, Edição ANO X | Nº 2319, Código Identificador: 082AEACI,

TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO PARCELADO LEI COMPLEMENTAR Nº 9.111/2017				
Número do Termo:	**Contribuinte:**		**CNPJ / CPF / RG:**	
Endereço:		**Numero:**	**Complemento:**	
Bairro:		**Cidade:**	**UF:**	**Cep:**
Número do Termo: Pelo presente, o Sujeito Passivo acima qualificado e a Secretaria Municipal de Finanças acordam o seguinte: 1- O Sujeito Passivo confessa ser responsável pelo(s) crédito(s) tributário(s) abaixo discriminado(s), atualizado(s) até a data da formalização deste e em face de despacho exarado pela autoridade administrativa se compromete a pagá-lo(s) parceladamente, nas condições previstas no art. 382 e §§ da Lei nº 9.111, de 28 de setembro de 2017. **Demonstrativo de Débitos, ora pactuados, referente ao(s) exercício(s) e valor(es) de:**				

INSCRIÇÃO TRIBUTO EXERCÍCIOS VENCIMENTO VLR ORIGINAL VLR CORRIGIDO MULTA JUROS TOTAL **TOTAL DA DÍVIDA:**		
TOTAL DO PARCELAMENTO:	**SALDO A PAGAR DO PARCELAMENTO:**	**VENCIMENTO DA 1ª PARCELA:**
VALOR DA 1ª PARCELA:	**TOTAL DE PARCELAS A PAGAR:**	**VALOR DA PARCELA:**
FUNCIONÁRIO (RESP) :		
INSCRIÇÃO:		

O pedido de parcelamento implica confissão irretratável do débito e expressa renúncia a qualquer impugnação ou recurso, conforme dispõe o Art. 386 da Lei nº 9.111, de 28 de setembro de 2017.
O crédito tributário será pago de forma parcelada, sendo a primeira parcela correspondente ao valor de (R$ ---------) (----------), representando a _____% (_____ por cento)* do valor total da dívida, com vencimento na data da assinatura do presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO.
As demais parcelas dos meses subsequentes terão seus vencimentos na mesma data ao da assinatura do presente Termo.
Sobre os valores das parcelas vencíveis já estão aplicados juros, não capitalizáveis, a razão de 1% (um por cento) ao mês, contados a partir da data da concessão do parcelamento com a respectiva formalização do Processo de Parcelamento.
Caso o Sujeito Passivo atrase o pagamento de qualquer parcela, será cobrado juros moratório de 1% (um por cento) ao mês ou fração de mês e multa moratória de 5% (cinco por cento), sobre o valor de cada parcela em atraso, conforme Arts. 242, §3º c/c art. 388 da Lei nº 9.111, de 28 de setembro de 2017.
O Sujeito Passivo obriga-se, quando solicitado, a apresentar garantias equivalentes ao valor total das parcelas vincendas, bem como não atrasar o pagamento de duas parcelas consecutivas, no que implicará no vencimento das demais, a revogação do parcelamento independente de comunicação prévia e consequente cobrança judicial do credito tributário (no que resultará no pagamento de custas processuais, juros, correção monetária e honorários advocatícios).
O Sujeito Passivo quando da confirmação do TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO fica ciente de que na ocorrência de inadimplência do crédito tributário parcelado o Município de Oriximiná poderá, a critério da Secretaria Municipal de Finanças, promover a inscrição em Dívida Ativa do saldo remanescente e realizar o PROTESTO EXTRAJUDICIAL da dívida, bem como encaminhar a Procuradoria Geral do Muncípio para adoção das medidas legais, conforme art. 391 da Lei Complementar nº 9.111/2017.
As parcelas vincendas no próximo exercício financeiro serão atualizadas pelo respectivo valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, de acordo com a Lei Complementar n° 9.111/2017 e demais Atos Normativos expedidos pelo titular da Secretaria Municipal de Finanças.
Para que possa produzir seus efeitos legais e jurídicos, firmamos o presente TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E COMPROMISSO DE PAGAMENTO que lido e achado conforme, é assinado Diretor do Departamento de Tributos da Secretaria Municipal de Finanças e pelo Sujeito Passivo em 02 (duas) vias de igual teor.
*** O valor da 1ª (primeira) parcela não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor total da dívida.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, --------- DE ---------- DE----------.
Requerente: Documento:
Departamento de Administração Tributária Sujeito Passivo
Direção

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:7F230CA6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
8º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **8ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 27 e 30 de setembro de 2019, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
Cargo: Assistente Administrativo							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
Herlane Pereira Diniz	077	Ensino Médio	-	2,5	-	2,5	Classificado
Amanda Karina Azevedo da Silva	231	Ensino Médio	2,0	-	-	2,0	Classificado
Juliana Teixeira Pinheiro	709	Ensino Médio	-	1,5	-	1,5	Classificado
Jeferson Levati	306	Ensino Médio	-	1,0	-	1,0	Classificado

Trairão, 26 de Setembro de 2019.

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:5207F6AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143-19-PLANO DE APLICAÇÃO DO FUNDEF

Decreto nº 143/2019 Xinguara – PA, 26 de setembro de 2019.

APROVA O PLANO DE APLICAÇÃO DOS CRÉDITOS DECORRENTES DE PRECATÓRIOS ORIUNDOS DE DIFERENÇAS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF, DE EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO as orientações do Acórdão 2.866/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO o que preza o art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394/96 sobre as despesas de Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional e Municipal de Educação estabelece metas e estratégias para o Município de Xinguara;

CONSIDERANDO que a necessidade deste Plano de Aplicação fundamenta-se na eficiência e otimização dos recursos públicos;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública.

RESOLVE:

Art.1º. Fica aprovado o Plano de Aplicação dos créditos decorrentes de precatórios de diferenças das transferências do FUNDEF, para o exercício de 2019 e seguintes, conforme constante do Anexo I deste Decreto.

Art. 2º. O Plano de Aplicação, regido pelo presente Decreto, tem por finalidade estabelecer condições, requisitos, formas e modos de aplicações da totalidade das Receitas creditadas na conta do Município de Xinguara - PA decorrentes do Processo originário nº 0076421-89.2016.1.01.3400 para a elevação da qualidade da educação pública municipal, mediante:

I - Edificações de prédio escolar e ginásios poliesportivos, conforme o caso, precedido de análises de viabilidade técnica, de conservação, manutenção, sustentação e de usos por período permanente, conforme Anexo I deste Decreto;

II - Reestruturação, ampliação, adequações, reparos, das estruturas físicas de unidades escolares, de acordo com a lista do Anexo I deste Decreto;

III - Estabelecer políticas, emergenciais e duradoras de melhorias no sistema de aprendizagem dos educandos e de incentivo à permanência com sucesso na escola;

IV - Melhorias no sistema de transporte escolar;

V - Adequações no espaço de cozimento, armazenamento, distribuição e acomodações da alimentação escolar;

VI - Programas de formação continuada em serviços, de todos os profissionais da educação, com vistas às melhorias da qualidade da aprendizagem;

VII - Políticas de valorização permanente e emergencial dos professores e coordenadores pedagógicos, mediante reconhecimento pelo tempo de dedicação ao magistério público municipal, em atividades de docências, supervisão educacional e pedagógica, orientações educacionais, coordenação dos processos didáticos, gestão escolar e de assessoramentos pedagógicos;

VIII - Atender despesas referentes à indenização, rateios e passivos trabalhistas aos profissionais da educação por perdas e danos salariais ou diferenças a menor na aplicação do limite mínimo de 60% do FUNDEF; ajustando os percentuais descritos no plano em anexo caso exista decisão que fundamente esta legalidade.
Parágrafo Único - O presente plano segue orientações para aplicação dos recursos em sua totalidade na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino conforme legislação em vigor.

Art. 3º. Os rendimentos advindos deste recurso terão plano de aplicação especifico a depender da necessidade da Secretaria de Educação, observando sempre as despesas de manutenção e desenvolvimento de ensino, aplicando os referidos recursos de acordo com a finalidade legal a eles imposta (manutenção e desenvolvimento do ensino).

Art. 4º. Por se tratar de um planejamento com valores estimados, será feito no decorrer do exercício de 2019 um decreto com valores reais de acordo com os processos licitatórios realizados, tendo em vista a possibilidade de redução dos custos estimados em virtude da realização dos procedimentos de licitação.

Art. 5º. As ações do plano de aplicação dos recursos dos precatórios do FUNDEF constante do anexo I deste Decreto, poderão ser alterados para atender as prioridades da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do Município de Xinguara, sempre observando a aplicação na manutenção e no desenvolvimento do ensino.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 26 de setembro de 2019.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO PRECATÓRIOS DO FUNDEF

RECURSOS:

Origem do recurso: Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério – FUNDEF/Precatórios.
Recurso: Ação Civil Pública Judicial nº. 1999.61.00.050616-6-0 TRF 1ª Região.
FUNDEF – Precatórios

Valor total: R$ 42.065.319,48 (quarenta e dois milhões, sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).
Dados da Conta Corrente: BANCO: 001 - Banco do Brasil - AGÊNCIA: 2786-3 – CONTA CORRENTE Nº: 29.527-2 FUNDO M G M REC DO FUNDEB (Fundo Municipal para Gestão e Movimentação de Recursos do FUNDEB)

JUSTIFICATIVA:

O Prefeito Municipal de Xinguara no uso de suas atribuições legais e considerando o Acórdão nº 31.192 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, que dispõe sobre a aplicação dos créditos decorrentes de precatórios, oriundos de diferenças das transferências do Fundef de exercícios anteriores, em referência ao acórdãos nº 1824/2017/TCU, acórdão 1962/2017/TCU e o acórdão nº 1518/2018/TCU e ao cumprimento

do acórdão nº 2866/2018 expressamente informado em Oficio Circular nº 04/2019/Cgfse/Digef-FNDE indicada no Processo nº 23034.042470/2017-13 resolve elaborar plano de aplicação.

Os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, Processo nº. 0076421-89.2016.1.01.3400 TRF 1ª Região, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com o dispositivo nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007;
Assim, as diferenças relativas a diversos exercícios financeiros, a prefeitura deverá realizar as despesas consoante o plano de aplicação, podendo estas serem efetivadas em exercícios diversos daquele em que ocorrer a transferência financeira para os cofres municipais, respeitando o prazo limite de vigência do FUNDEB, 31/12/2020, na forma do art. 48 do citado diploma legal.
A contabilização dos recursos decorrentes da diferença de transferências do FUNDEF, referentes a exercícios anteriores, objeto de precatório, deve ser efetuada:

I – Sob a rubrica 1.7.5.8.01.2.1.02.00 - Transferência de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério FUNDEF/Precatórios.

Fonte-Detalhamento – 0095/375.

Fonte de Recurso – 95.

Detalhamento 375 – Ação Judicial FUNDEF Precatórios

DESPESAS:

Com a expectativa do ingresso das receitas dos precatórios do FUNDEF, o executivo buscou identificar as necessidades em estruturação física, com investimentos de reformas e ampliação, assim como aquisição de equipamentos que possa proporcionar uma melhor qualidade no ensino fundamental.

A seleção das escolas beneficiadas com os investimentos se dará através de pesquisa de qualidade de ensino, visando a integração escolar, com atividades alternativas, como esporte e lazer.

Especificação	Ação	Valor Programado	Credor	Processo Administrativo
Manutenção e Desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com as Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494 /2007 **Fundeb**	Aquisição de Veículos Escolares (grandes/médios/pequenos)	3.000.000,00		
	Aquisição de equipamentos eletrônicos para uso de novas tecnologias, ferramentas que estimule o desenvolvimento dos alunos e professores estimulando a inovação do aprendizado	2.000.000,00		
	Obra de engenharia para reforma e ampliação de 22 unidades escolares educação fundamental (urbano e rural)	6.500.000,00		
	Obra de engenharia para reforma e ampliação de 7 unidades escolares educação infantil (urbano e rural)	3.500.000,00		
	Aquisição de Mobiliário Escolar, Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos	2.500.000,00		
	Aquisição de material pedagógico para escolas municipais.	1.500.000,00		
	Obra de engenharia para construção da sede da Secretaria Municipal de Educação.	1.905.319,48		
	Implantação de projetos educacionais nas escolas.	4.000.000,00		
	Obra de Engenharia para construção de 06 (seis) quadras poliesportivas nas Escolas dos do Município	3.500.000,00		
	Obra de engenharia para construção de 3 Creches no Município (Mariazinha, Jardim Tropical e Distrito Rio Vermelho)	4.100.000,00		
	Aquisição de Aparelhos de Climatização das unidades/prédios anexos e infra estrutura para uso	300.000,00		
	Aquisição de Peças e Contratação de Serviços para Manutenção de Veículos Escolares	1.750.000,00		
	Aquisição de Brinquedotecas	360.000,00		
	Aquisição de Material Desportivo para as aulas de educação física	500.000,00		
	Aquisição de Livros Didáticos para Educação Infantil e Paradidáticos	1.250.000,00		
	Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene para as unidades Escolares	100.000,00		
	Aquisição de Utensílios de Copa e Cozinha	950.000,00		
	Pagamento de indenização em processo de desapropriação de área para construção de novas unidades escolares e demais equipamentos da rede municipal de ensino.	600.000,00		
	Aquisição de Equipamentos de Informatização, microcomputadores, tablets, impressoras, scaners, projetores, roteadores	750.000,00		
	Aquisição de Jogos e Recursos Pedagógicos	850.000,00		
	Realização de cursos de extensão e formação continuada para os professores da rede de ensino municipal, bolsas de Mestrado e Doutorado	1.500.000,00		
	Despesas administrativas inerentes ao bom funcionamento da educação Básica do Município	300.000,00		
	Aquisição de instrumentos musicais	150.000,00		
	Aquisição de Veiculo e Utensílios para a Alimentação Escolar	200.000,00		
TOTAL		42.065.319,48		

RESUMO DA APLICAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL PROGRAMADO
100% - Manutenção de ações do ensino fundamental	R$ 42.065.319,48

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:962E0F27